Anno XXVIII — Sexta feira 11 de Junho de 1852. — N. 129.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará...	22 de Maio	Minas...	14 de Maio
Maranhão	27 de dito	S. Paulo.	2 de dito
Ceará. ..	28 de dito.	R. de J..	25 de dito
Parahiba	24 de dito	Bahia...	2 de dito

DIAS DA SEMANA.
7 Seg. Roberto.
8 Terc. S. Maximino.
9 Quart S. Pelagia.
10 Quint S. Festa do Ss. Corpo C.
11 Sext. S Barnabé.
12 Sab. S João de S. Facundo.
13 Dom 2 depois do Espirito Santo.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão
2, e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2. *vara do civel.*
4. e sabados ao meiod.
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 24, as horas e 28 minutos da t.
Cheia a 2, as 4 horas e 7 minutos da tarde.
Mingoante á 9, aos 46 minutos da tarde.
Nova á 17, as 2 horas 28 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda 6 e 6 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras
Bonito, Caruarú, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	13 de Abril.	Austria..	5 de Abril.
Hespanha	10 de dito	Suissa....	1 de dito.
França..	13 de dito	Suecia...	25 de Março
Belgica...	2 de dito	Inglaterra	7 de Abril
Italia....	3 de dito	E.-Unidos	26 de Fevr
Alemanha.	4 de dito	Mexico...	31 de Janr
Prussia...	2 de dito	California	2 de Março
Dinamarca	30 de Março	Chili.	24 de Fevr.
Russia...	31 de dito	Buenos-A.	6 de Março
Turquia.	25 de dito	Montevideo	5 de Maio

CAMBIOS DE 9 DE JUNHO.
Sobre Londres. a 27 por d. 1$000
» Paris, 345
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas.......... 29$000
Moedas de 6$400 velhas.......... 16$000
» de 6$400 novas.......... 16$000
» de 4$000.......... 9$000
Prata.—Patacões brasileiros.......... 1$920
Pesos columnarios.......... 1$920
Ditos mexicanos.......... 1$800

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife 8 de junho de 1852

ORDEM DO DIA N. 101.

O marechal de campo commandante das armas, declara para conhecimento da guarnição e devido effeito, que Sua Magestade o Imperador, houve por bem, por decreto de 15 de maio do corrente anno, mandar passar para a fileira os Srs. alferes quartel-mestre Vicente de Paula Rios e Oliveira, e alferes ajudante Ignacio Gomes de Sa Queiroz, este do nono, e aquelle do decimo batalhões de infantaria, segundo constou do aviso da repartição da guerra de 17 do mesmo mez, que por copia foi transmittido pelo Exm. Sr. presidente desta provincia com officio de hontem datado.

O mesmo marechal de campo declara tambem, que o governo, por aviso expedido pelo referido ministerio na data de 10 do supracitado mez de maio, determinou que fosse escuso do serviço militar, o segundo cadete do dito batalhão, Eduardo Eugenio Monteiro de Andrade, visto ter-se tornado incorrigivel.

Antonio Corrêa Seára.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO' DO DIA 17 DE MAIO DE 1852

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro, vice-presidente.

SUMARIO – *Expediente. — Pronuncia do Sr. Mello Franco.— Ordenado dos professores primarios. — Adiamento.—Colonia de Santa Isabel. Penas dos que usam de armas defezas. Aposentadoria de empregados publicos. Causas da reorganisação do ministerio. Politica geral. Discursos dos Srs. Souza Franco, Souza Ramos, Euzebio de Queiroz, Pacheco, Zacarias, Barreto Pedroso, e Gonçalves Martins.*

O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro do imperio, transmittindo com o da presidencia da provincia de Minas Geraes, uma representação da camara municipal da cidade de Paracatú, pedindo a creação de uma nova provincia com a denominação de provincia do Rio Paracatú.—A's commissões de poderes e estatistica.

Outro do mesmo senhor, remettendo copia da consulta da secção do imperio do conselho de estado sobre os actos legislativos da assembléa provincial de S. Paulo, promulgados na sessão ordinaria de 1851, e decreto de 12 de março do mesmo anno, que foram submettidos ao seu exame —A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo senhor, enviando copia da consulta da secção do imperio do conselho de estado de 6 de agosto do anno passado, relativo aos actos legislativos da assembléa provincial do Piauhy, promulgados em 1850.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo senhor, transmittindo por copia a consulta da secção do imperio do conselho de estado sobre os actos legislativos da assembléa provincial do Rio Grande do Norte, promulgados em 1851 —A' mesma commissão.

Outro do mesmo senhor, remettendo o autographo da resolução da assembléa geral legislativa que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito dos Estados-Unidos, João Monteiro Carson, na qual S. M. consente.—A archivar.

Outro do mesmo senhor, enviando o autographo da resolução da assembléa geral legislativa, autorisando o governo a promover a organisação de companhias que emprehendam a navegação por vapor em barcos proprios, na qual S. M. consente.—A archivar.

Outro do mesmo senhor, transmittindo a collecção de copias authenticas de ns 1 a 11 dos actos legislativos da assembléa da provincia de Matto-Grosso, promulgados na sessão do anno passado.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo senhor, remettendo por copia a consulta da secção do imperio do conselho de estado de 27 de setembro de 1851 sobre os actos legislativos da assembléa provincial de Sergypo, promulgados em fevereiro e março do mesmo anno.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo senhor, enviando copia da consulta da secção do imperio do conselho d'estado relativa aos actos legislativos da assembléa provincial das Alagôas, promulgados na sessão ordinaria do anno passado.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo senhor, transmittindo por copia a consulta da secção do imperio do conselho de estado, o compromisso da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antão, na provincia de Pernambuco, e a lei provincial que o approvou, afim de que a assembléa geral legislativa possa deliberar sobre a revogação d'aquelle acto legislativo, pela inconstitucionalidade da disposição a que se refere a mencionada consulta.—A' mesma commissão.

Outro do Senhor ministro da guerra, communicando ter S. M. o Imperador sanccionado a resolução da assembléa geral, creando um curso de infanteria e cavallaria na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.—A archivar.

Outro do mesmo senhor, participando haver S. M. o Imperador por bem sanccionar o decreto da assembléa geral legislativa, designando as penas e o processo para alguns crimes militares —A archivar.

Outro do Sr. ministro da fazenda, enviando um dos autographos sanccionados da lei que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio para o exercicio de 1852 a 1853.—A archivar.

Outro do mesmo senhor, transmittindo um dos autographos sanccionados da resolução que autorisa o governo a pagar a Manoel Affonso Martins a quantia constante da sentença que obteve contra a fazenda nacional.—A archivar.

Vão remettidos á commissão de fazenda os requerimentos da mesa do hospital de caridade da villa da Barra, pedindo a concessão de uma loteria, e licença para possuir uma casa que lhe foi doada, e para poder adquirir até o valor de 20:000$000 em bens de raiz.

Pronuncia do Sr. Mello Franco.

O Sr. Mello Franco (pela ordem):—Eu esperava que na leitura do expediente de hoje se fizesse menção de um processo que me consta ter sido contra mim instaurado na provincia de Minas, em que fui pronunciado; e como o não vi mencionar, pergunto ao nobre Sr. primeiro secretario se por ventura ainda não consta que esse processo tenha sido remettido a camara dos Srs. deputados.

V. Exc. e a casa me relevarão o desejo que manifesto de que quanto antes se entre no exame desse processo; porquanto, tendo eu de tomar parte nas discussões que por ventura occorrerem na casa, desejára faze-lo sem que sobre mim pesasse semelhante facto. Tenho ainda outras razões para desejar quanto antes a leitura desse processo, assim como o parecer da commissão a que tem de ser affecto, afim de que a camara decida a respeito como entender em sua sabedoria.

Queira, pois, o nobre Sr. primeiro secretario tomar em consideração o meu pedido.

O Sr. Paula Candido (primeiro secretario):—Em consequencia da reclamação do illustre deputado, tenho a declarar que como ainda existe na secretaria um grande numero de officios dos diversos ministerios, talvez entre elles haja algum em que venha incluso esse processo; mas isto não posso asseverar, porque ainda não li esses officios: ja mandei consultar a secretaria. Se o nobre deputado me tivesse feito honra de prevenir a tal respeito, eu ja teria examinado este negocio.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Ordenado dos professores primarios.

Entra em primeira discussão a resolução n. 177 de 1850 tornando extensiva aos professores primarios do municipio neutro a disposição do art. 2 da lei de 28 de outubro de 1848.

O Sr. Paula Candido: — Eu desejava saber se V. Exc. e a camara entendem que a materia da resolução he particular ou geral; porque no primeiro caso pretendo pedir que o projecto tenha uma só discussão.

O Sr. Presidente: — Pelo regimento supponho que a materia he particular.

O Sr Paula Candido: — Então requeiro que o projecto tenha uma só discussão.

A camara decide pela negativa.

O Sr Moraes Sarmento: — Sr. presidente, não he para impugnar o projecto que me levanto. Parece-me que no fim da sessão do anno passado foi promulgada uma lei autorisando o governo para reformar a instrucção primaria do municipio neutro. Não estou bem certo disso; um meu nobre collega he que acaba de dar-me esta informação sendo assim, (o que rogo encarecidamente a V. Exc. tenha a bondade mandar-me informar visto que a legislação do anno passado ainda não foi publicada....

Um Sr. Deputado: — Ja foi.

O Sr. Moraes Sarmento: — ja foi?... visto que ainda não pude compulsa-la). acho que o projecto he ocioso, porque se o governo está autorisado por uma lei para reformar a instrucção primaria, e se nessa autorisação estão comprehendidas as cadeiras occupadas pelos peticionarios, julgo que se elles por ventura merecem o favor que desejam obter do corpo legislativo, o governo lh'o concederá sem que seja necessario fazermos uma lei pelo menos superflua.

Portanto, se V. Exc tivesse a bondade de mandar vir a lei a que me tenho referido, eu, depois de a ter examinado, diria mais alguma cousa se me parecesse conveniente.

O Sr. Rocha: — Sr. presidente, o anno passado votaram as camaras uma lei autorisando o governo para reformar a instrucção primaria e secundaria do municipio neutro, dando-lhe bases. Sei, porque o Sr. ministro do imperio o declarou no seu relatorio, que esse regulamento está prompto, e brevemente será publicado. Ora, nesse regulamento necessariamente haviam de ser attendidas todas as necessidades do ensino primario, tanto da côrte, como extramuros; portanto a declaração do Sr. ministro do imperio, de que o regulamento está prompto, envolve necessariamente para nós uma especie de obrigação de, para dar andamento a este negocio, esperarmos por esse regulamento, afim de vermos se nelle foram attendidos os peticionarios. Vou pois offerecer a consideração da casa um requerimento de adiamento no sentido que acabo de fallar

Lê-se, apoia-se e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Proponho o adiamento desta discussão até que seja publicado o regumento da instrucção primaria, e secundaria do municipio da corte, que o relatorio do ministerio do imperio diz estar prompto e ter de entrar brevemente em execução. — *J. J. da Rocha.* »

(Entram e tomam assento nas respectivas cadeiras os Srs. ministros da justiça e da marinha.)

O Sr. Moraes Sarmento: — Sr. presidente, parece-me que o requerimento não póde passar tal qual se acha concebido, porque não marca prazo, e segundo o regimento não podemos votar adiamentos indefinidos.

Não me opponho ao adiamento, porque o que manifestei a primeira vez que fallei esta de certo modo em conformidade com elle. Se com effeito a pretenção desses professores for providenciada no regulamento que o governo fez, reformando a instrucção primaria e secundaria do municipio neutro, de nenhuma vantagem lhes será a resolução que se acha em discussão; e como não devemos legislar sem utilidade publica, parece-me que a resolução deve ser desprezada.

Ora, que o governo foi autorisado a fazer essa reforma, ja o sei ao certo, porque um membro da casa acaba de assevera-lo, accrescentando ter lido no relatorio do nobre ministro do imperio que o regulamento esta feito. Por consequencia vou offerecer uma emenda ao requerimento; e se ella for adoptada, votarei pelo adiamento.

Lê-se, apoia-se, e entra em discussão a seguinte emenda.

« Que seja adiada a discussão da resolução por 30 dias, tempo que parece sufficiente para que tenha lugar a publicação do regulamento que fez o governo, reformando a instrucção primaria e secundaria do municipio neutro. — S. R. — Dr. *Moraes Sarmento.*

O Sr. Paula Candido: — Sr. presidente, a materia he mui simples; trata-se de interpretar a lei de uma maneira mais expansiva do que interpretou o ministro que lhe deu execução A lei autorisou augmento de ordenado aos professores de instrucção primaria da corte; e pela palavra *corte* entendeu o ministro que ficavam excluidos desse favor os professores do municipio neutro, sim, mas que não estão dentro da cidade.

Agora, com o adiamento não sei o que se poderá ganhar. O ministro póde continuar a entender que esses desgraçados professores, que tem tanto trabalho como os da corte, sem que tenham certas vantagens que esses tem; o ministro póde continuar a entender que, como não tem havido reclamação alguma contra esta circumstancia, deve deixar esses desgraçados continuando na miseria: porque emfim, senhores, he miseria um professor de primeiras letras que deve sacrificar-se exclusivamente ao ensino, que tem muito que fazer e que devera ser uma pessoa muito habilitada, ter por unico futuro seu 800,000, isto he, 400$ de ordenado e 400,000 de gratificação.

O Sr. Moraes Sarmento: — Quanto a isso tem toda a rasão.

O Sr. Paula Candido: — Ora, quero admittir que o respectivo ministro tenha attendido a essas rasões: resta saber quando se tornará isso effectivo, se neste anno ou no anno que vem, porque, como a classe dos professores da instrucção primaria principalmente não tem neste augusto recinto os grandes protectores que tem a magistratura *(apoiados e não apoiados)*, necessariamente não terá os mesmos favores tão brevemente como tem as ouras classes. Eu digo a magistratura, como diria a medicina, a classe militar etc.

Ora, as funcções desses cidadãos não só são iguaes as de qualquer outra classe, como são superiores, porque em meu conceito, o objecto de mais alta transcendencia e que mais protecção merece he a instrucção primaria, mesmo mais do que a instrucção secundaria, porque, senhores, a instrucção primaria he necessaria e util ao paiz inteiro. (Apoiados.)

Ora, o que tem que o Sr. ministro do imperio reforme a instrucção primaria, e que desde ja se diga: « emquanto se espera a execução desse regulamento vão esses cidadãos gozando desse beneficio? » Não vejo nisso incoveniente algum; e por isso espero que seja attendida a sorte desses cidadãos que tão uteis são ao paiz.

Não tenho interesse especial sobre esta materia; mas como deputado tenho dever de melhorar a sorte dessa classe de cidadãos; porque, se por um lado desejo ve-la submettida a um rigoroso exame para que bem preencha as suas funcções, por outro lado desejo que seja protegida, afim de que assim se convide aos homens habilitados a exercerem as mais importantes missões do magisterio.

Portanto, o meu illustre collega me permittirá que eu não vote pelo adiamento.

O Sr. Rocha: — Pedi a palavra simplesmente para ler o trecho do relatorio do nobre ministro do imperio a que ha pouco me referi. (*lê*)

Prestes será publicado o regulamento, diz o relatorio. Bem sei que esta palavra póde ter mais extensão do que a que por ventura os mais apressados lhe dão; mas sou levado a crer que a demora não será de 30 dias, pelos quaes o nobre deputado do Rio Grande do Norte pede o adiamento do projecto. Entretanto, como isto não he questão de principios, nem de amor-proprio, aceito a sua emenda.

Agora, quanto ao illustre deputado 1º secretario que tão eloquentemente nos lembrou a consideração que nos deve merecer o ensino primario, a importancia desse magisterio, S. Exc. abundou inteiramedte na minha opinião, mas com um pouco de exageração Não reconheço, como elle, essa superioridade das funcções do professor primario sobre as mais funcções sociaes; houve nisto exageração, mesmo tendo se em vista que a palavra latina *magister* compõe se de *magis e ter*, o que significa *tres vezes mais*, isto he homem tres vezes mais importante pela sua intelligencia do que outro qualquer.

Mas, pergunto, o adiamento que peço traz a exclusão da resolução? Não traz. A todo tempo que vejamos que o nobre ministro continua a dar, pelo regulamento da reforma, a interpretação que foi dada á lei de 1848, podemos proseguir na discussão deste projecto.

Demais, senhores, o projecto que discutimos tendo de levar tempo aqui, tendo de levar tempo no senado, e mesmo antes de ser promulgado, o mal que quer remediar terá durado muito, a não estar ja remediado por outro modo. Estou convencido que esse mal ja não existe, estou convencido que em breve as escolas publicas não hão de ser pagas na rasão da importancia de sua localidade, senão na rasão do bem que ellas fazem, na rasão do numero dos alumnos que ellas tem, para não acontecer como hoje que muitas vezes vai ser posta a concurso a cadeira de uma aula que apenas tem 14 ou 16 discipulos, com ordenado de 800.000.

Não havendo mais quem peça a palavra, julga-se discutido o adiamento e approva-se o requerimento do Sr. Rocha, sendo prejudicada a emenda do Sr. Moraes Sarmento.

O Sr. Moraes Sarmento (pela ordem): — He sómente para pedir a V. Exc. que tenha a bondade de mandar ler o art. 76 do regimento.

O Sr. Primeiro Secretario lê o artigo citado.

O Sr. Moraes Sarmento: — Não ha por tanto adiamento indefinido. Estou satisfeito.

O Sr. Wanderley: — Com pouco se contenta.

O Sr. Moraes Sarmento: — Os senhores he que se contentam com a infracção do regimento.

O Sr. Wanderley: — Não ha tal; o adiamento he definido, he até que se publique o regulamento

Colonia de Santa Izabel.

Entra em 1.ª discussão, e he approvada sem debate para passar á segunda, a resolução n. 16 de 1851 applicando aos estrangeiros estabelecidos na colonia de Santa Izabel da provincia do Espirito Santo o decreto n. 397 de 13 de setembro de 1846.

Penas aos que uzam de armas defesas.

Segue-se a primeira discussão da resolução n. 86 de 1850, reduzindo as penas impostas pela lei de 26 de outubro de 1831 aos vadios e aos que uzarem de armas defesas.

O Sr. Souza Franco: — Desejára ouvir os motivos em que se basea este projecto. Queria que seu autor ou as pessoas que o sustentam me explicassem a rasão por que o crime de vadiação lhes parece mais moderado, a rasão porque n'um paiz como o nosso, em que he tão preciso promover o trabalho, se quer diminuir as penas sobre os vadios e algumas outras penas. He bem possivel que alguma rasão haja; mas he preciso que eu saiba qual he, e com ella me conforme, sem o que tenho de votar contra o projecto.

O Sr. Wanderley: — Guarde isso para a segunda discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, julga-se o projecto discutido, e he approvado para passar á segunda discussão.

Segunda parte da ordem do dia.

Aposentadoria de empregados publicos.

Continua a segunda discussão, adiada o anno passado, sobre aposentadoria dos empregados publicos com as emendas que lhe são relativas.

O Sr. Souza Franco: — Quando em uma discussão qualquer se trata do primeiro artigo de um projecto, sempre tem sido pratica considera-lo em todas as suas partes, porque he á vista do todo de um projecto que podemos sustentar ou combater o seu primeiro artigo: esta tem sido quasi sempre a regra. Assim vejo que o projecto de que vamos tratar he de uma natureza muito politica, tem alcance muito grave, por isso que habilita o governo no art. 1º para poder aposentar á sua vontade ou seu juizo a qualquer empregado publico, fóra mesmo da occasião de molestia grave e incuravel, ou de longo tempo de serviço. E esta autorisação que equivale ao direito de demittir o empregado, porque he demissão ou peior ainda a reforma com muito pequeno ordenado, e depois de muito pouco tempo de serviço, poem os empregados publicos á mercê do governo e ninguem costuma votar em favor de ministerio em que não confie.

Ha portanto um principio de confiança neste projecto, e muito desenvolvido.

Segue-se portanto que preciso he ter do ministerio algum conhecimento, saber quaes suas idéas, quaes seus planos, conhecer suas intenções; e isto me autorisa para desde já perguntar ao ministerio quaes são suas idéas de administração.

Independente desta razão, ninguem poderá negar que em qualquer occasião que seja, na primeira apresentação dos nobres ministros nesta casa eu estava autorisado para lhes dirigir interpellações. He pratica de todos os parlamentos, que immediatamente que o ministerio se forma elle vem explicar-se sobre o modo porque pretende governar o paiz; e esta pratica nunca interrompida entre nós, não soffre exemplo que uma só vez os ministros da corôa apresentando-se pela primeira vez no parlamento deixassem de explicar o modo porque pretendem governar o paiz.

Já na camara dos senadores alguma cousa se disse a este respeito; mas a pratica he que tambem hajam explicações na camara dos deputados, mesmo porque aqui he de suppor que se discuta com mais espansão, mesmo he proprio da mocidade fallar com mais alguma franqueza, e explicar-se com mais desembaraço do que se costuma praticar na camara dos Srs. senadores.

O Sr. Aprigio: — Deixe estar que já não estamos tao moços como isso.

O Sr. Souza Franco: — Supponho pois que farei até ao ministerio um serviço, dando-lhe occasião a explicar-se: 1º, sobre as causas que trouxeram a demissão do ministerio dissolvido; 2º, sobre os motivos da organisação deste com parte do ministerio transacto, e com tres membros novos; 3º, sobre a politica que tem de seguir na direcção dos negocios publicos.

Não tenho até agora pedido ao ministerio que se explique, não o tenho interpellado a esse respeito, porque me parecia que se lhe devia dar tempo de se prepar, e esperar a occasião de sua apresentação na casa; e quero até acreditar que os nobres ministros se apresentaram hoje muito de proposito para se explicarem, de sorte que não faço mais do que dar-lhes occasião a isso prevenindo os seus desejos.

Outra razão para pedir essas explicações: acho proprio do meu cavalheirismo, do de meus collegas da opposição e da camara toda, dar occasião a um dos ministros que sahio da administração e tem assento na casa para lançar de sobre si a especie de consideração e censura que lhe provém das explicações dadas no senado.

Eu não posso, apezar de todos os meus respeitos para com os ministros da corôa, acreditar que sejam muito sérias (*apoiados da opposição*) as razões que se deram no senado a respeito da modificação do ministerio,

O Sr. Mello Franco: — Razões de cabo de esquadra.

O Sr. Souza Franco: — Não posso acreditar que os ministros da corôa se retirassem por cansaço; não posso acreditar que sómente agora achassem que estava anti-parlamentar o ministerio, quando a maior parte da sessão passada elle continuou tal qual estava no principio, anti-parlamentar como afinal; não posso emfim deixar passar a idéa de que ministros houveram que entenderam dever sustentar o seu posto, cumprindo seus deveres; e que, apezar de todos os sacrificios, não cederam ás exigencias do cansaço, e que outros houveram que entenderam abandonar os negocios publicos em uma quadra que considero ainda melindrosa, e ir antes descansar em suas casas, do que continuar no sacrificio a que dizem que estavam sujeitos.

Não posso conceder (peço desculpa aos nobres ministros presentes) que o ministerio ficasse mais parlamentar sómente com o augmento de numero de ministros que tenham todo o assento nesta casa e que já agora o não tem, e antes acredito que em lugar de ficar mais parlamentar ficou menos, porque está sem nenhum ministro deputado, porque os nobres ministros presentes ainda não o são; hão de levar algum tempo para o serem, e com muito custo poderão tomar assento nesta sessão, e porque hão de com muita difficuldade preencher o vacuo que deixa o Sr. ex-ministro da justiça.

Não entrarei no desenvolvimento completo destas theses para não prejudicar as explicações dos nobres ministros; desejo que elles primeiro se expliquem, porque depois talvez eu tenha de voltar a questão.

Desejo saber quaes as causas porque um ministerio tão forte, tão bem organisado, como se dizia, um ministerio de quem affirmavam os amigos que tinha por si a confiança da corôa, o apoio do parlamento e do paiz, se dissolveu nas vesperas da abertura das camaras, quando seus serviços pareciam ainda necessarios, indispensaveis. Desejo saber a rasão porque tres ministros se deixaram nos postos, e outros tres sahiram, ficando assim de alguma maneira desconcideados na opinião daquelles que dão peso ás razões porque uns sahiram e outros ficaram; desejo saber afinal qual a politica que o ministerio vai seguir, se vai ser continuador do ministerio transacto, se vai modificar sua politica.

Se he continuador da politica do ministerio transacto, não temos senão mudança de nomes, a organisação ministerial não dependeu de circumstancias politicas, e fez perder ao governo parte da sua força sem vantagem para o paiz. Creio portanto que outras razões devem ter havido, e espero que os nobres ministros se dignarão explica-las á camara como he seu dever e do interesse do paiz

O Sr. Souza Ramos (ministro da justiça): — He sabido que na actualidade não ha regras fixas sufficientes que regulem as aposentadorias dos empregados publicos, pelo que dependem ellas na maior parte dos casos do juizo do governo, sendo depois submettidas á decisão do corpo legislativo. Ora, tratando o projecto em discussão de estabelecer regras para regulamento do governo em semelhante materia, parece-me que em vez de armar o governo com arbitrio, bem ao contrário tende a cercea-lhe todo e qualquer arbitrio. Assim não me parece fosse essa occasião a mais opportuna para o nobre deputado fazer as interpellações que a casa acaba de ouvir; entretanto, tomando a palavra, procurarei ainda satisfazer ao nobre deputado.

Em primeiro lugar quer saber as causas por que tres dos illustres membros que compunham o gabinete de 29 de setembro se retiraram; e em segundo lugar qual a politica que o actual gabinete pretende seguir.

Não cabe a mim, nem a meus illustres collegas que se acham presentes explicar as causas porque esses illustres membros do gabinete de 29 de setembro se retiraram; he facto anterior á organisação do actual ministerio.

O Sr. Euzebio de Queiroz: — Peço a palavra.

O Sr. Ministro da Justiça: — Entretanto julgo que a camara e o paiz estão sufficientemente esclarecidos a este respeito com as explicações dadas no senado pelo illustre presidente do conselho. (*Apoiados.*)

Quando eu houvesse de tomar parte nessa discussão, nada poderia accrescentar a esso respeito; a unica observação nova que me cumpria fazer seria que, no meu conceito, a retirada do gabinete do illustre deputado do Rio de Janeiro, o Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara não he sufficientemente compensada pela entrada na administração da pessoa que hoje o substitue. (*Não apoiados.*)

Quanto ao segundo ponto, sobre o qual o nobre deputado pede explicações, direi que no gabinete se acham tres illustres membros dos que compunham o de 29 de setembro, sendo um delles presidente do conselho. Os que de novo entraram na reorganisação do gabinete serviram durante a passada administração empregos de alta confiança, e como membros do parlamento, tendo um assento no senado, e dous nesta camara, apoiáram sempre a politica desse gabinete: assim, a conservação de uns e a entrada de outros com opiniões tão pronunciadas, quer na administração quer no parlamento, explicam bem que o gabinete actual não póde ser senão o continuador da politica do gabinete de 29 de setembro. (*Apoiados.*)

O Sr. Euzebio de Queiroz (profundo silencio): — Ainda que retirado da administração, a camara concebe perfeitamente que eu não poderia guardar o silencio nas presentes circumstancias.

Creio que as causas da retirada de tres dos membros do gabinete de 29 de setembro já foram explicadas de maneira muito satisfatoria e completa pelo digno actual presidente do conselho de ministros (*Apoiados.*) Vejo porém que apezar da garantia que offerece, não só a posição occupada por S Exc., como a sua reconhecida probidade (*apoiados*), suas declarações não pareceram a alguns sufficientes para desvanecer completamente as suspeitas de pouca sinceridade. Pedirei pois a S. Exc. que está ausente que me desculpe se acaso vou procurar repetir o que elle já disse. Não tenho a vaidade de suppor que a fé de minhas palavras seja necessaria para de qualquer maneira corroborar aquella que o paiz todo deposita no caracter do nobre ministro presidente do conselho; se o faço he porque, eu não podia furtar-me sem dezar a estas explicações perante a camara dos Srs. deputados.

Sr. presidente, quando em 29 de setembro de 1848 tivemos a honra de ser chamados para os conselhos da corôa; o gabinete achou-se organisado com tres membros que tinham assento no senado, um que tinha assento na camara dos deputados, outro que não pertencendo ao corpo legislativo podia dispor de todo seu tempo para partilhar os trabalhos graves e importantes que toda a administração tem necessariamente de sustentar perante esta augusta camara, e havia um lugar vago, o qual podia ser e foi effectivamente preenchido por outro membro da camara dos Srs. deputados. Esta organisação pois com relação ao parlamento era perfeitamente regular.

Antes que se encetassem os trabalhos legislativos do anno de 1850 passou a occupar uma cadeira no senado o Sr. ministro da guerra, porém ficaram ainda assim dous ministros com assento na camara dos Srs. deputados, e foi com o gabinete assim organisado que atravessamos as duas sessões de 1850. Ha pois um equivoco quando esses senhores entendem que os defeitos de organisação do ministerio não foram conhecidos senão hoje, entretanto que existiam desde as primeiras duas sessões,

Encerrada a segunda sessão do corpo legislativo no anno de 1850, teve um dos ministros a honra de se achar incluido em uma lista triplice: o ministerio desde logo previo a possibilidade, senão a probabilidade da escolha desse digno membro do gabinete, e desde então reconheceu o perigo de se achar na sessão de 1851 com um tão grave defeito de organisação, qual o de ter nesta camara um unico ministro quando os outros cinco deviam de achar-se occupados no senado; este defeito muitas vezes nos foi lançado em rosto pela opposição, que parece entretanto hoje admirar-se de que tambem o governo como tal o encarasse!

Nós porém haviamos immediatamente aceitado a consequencia. Recorremos á corôa para representar-lhe com toda submissão e respeito a necessidade de uma mudança ministerial. Não nos apresentamos na sessão de 1851 sem ter dado previamente esse passo que nos aconselhavam os estylos e a organisação daquelles gabinetes europeos que pódem servir de modelo nesta materia. Um membro sómente do ministerio perante a camara dos Srs. deputados, entretanto que todos os outros occupavam cadeiras no senado, era uma difficuldade que não pódem deixar de reconhecer todos os homens praticos de administração e parlamento.

Sua Magestade não se dignou então de annuir ao nosso pedido; e as circumstancias do paiz já neste tempo eram taes que não nos restava toda a liberdade para reiterar nosso pedido. Resignamo-nos pois, porque entendemos que deviamos não só obedecer ás ordens de S. M., como tambem mostrar que não nos esquivamos a qualquer difficuldade que podesse trazer no futuro a politica então encetada. Nestas circumstancias entendemos que era dever nosso continuar no poder.

Tivemos por vezes de ouvir a opposição lançar-nos em rosto esse defeito de organisação, como a camara seguramente se recorda; mas então o nosso dever nos obrigava a não deixar de continuar na administração dos negocios publicos.

Durante a sessão, Sr. presidente, as difficuldades e embaraços de que até então apenas formava idéia, tive de sentir praticamente! Declaro á camara (e os homens praticos o reconhecerão sem custo) que, apezar de empregar todos os esforços de que era capaz, todos os esforços compativeis com as minhas fracas forças para satisfazer aos immensos deveres que me impunha a dupla posição de ministro da justiça e membro unico do ministerio com assento na camara dos senhores deputados, todos os dias me restava a consciencia de que muito mais me era preciso ainda ter feito para bem desempenhar os deveres de minha posição. Os homens que se presam devem encarar as difficuldades da posição que occupam, e sempre que poderem honrosamente abandonar uma posição superior ás suas forças, o devem fazer. (*Apoiados.*) Eu o havia por esta rasão desejado antes da sessão de 1851, ella firmou-me nesse desejo.

No dia em que se encerraram os trabalhos legislativos, o ministerio, mesmo no senado e em uma de suas salas, reunio-se para examinar se devia immediatamente reiterar o pedido de sua demissão. Assim o parecia aconselhar a circumstancia muito importante de se acharem então reunidos na corte os membros de ambas as camaras, o que facilitava á corôa toda a latitude que deve haver na escolha de um novo gabinete; mas dissuadio-nos desse proposito a seguinte circumstancia. A camara sabe perfeitamente que nessa época a politica do governo quanto ás relações exteriores, e muito principalmente ao sul do imperio, se achava por tal maneira desenhada que tirava aos nossos successores toda liberdade para a adopção de outra. Essa politica, Sr. presidente, conquanto ainda hoje me pareça a unica compativel com os interesses e dignidade do paiz (*apoiados*), nem por isso deixava de lançar sobre aquelles que a haviam encetado o peso de immensa responsabilidade, se acaso seus primeiros passos não fossem coroados, como foram, de felizes resultados. Abandonando o poder em taes circumstancias, seria pouca generosidade da nossa parte lançar sobre nossos successores a partilha dessa immensa responsabilidade; entretanto que elles não poderiam talvez partilhar no mesmo grão a gloria dos felizes resultados. Não deviamos pois deixar uma tal posição a quem nos succedesse.

Mas não era sómente isso um acto de delicadeza; eram os interesses do imperio que reclamavam nesse momento a nossa continuação no ministerio. Uma mudança de gabinete, nas circumstancias em que nos achamos, podia ser mal interpretada no exterior, e fazer vacillar aquelles que comnosco cooperavam para os grandes resultados que presentemente já se começaram a colher. Nós, pois, Sr. presidente, soubemos fazer ainda ao patriotismo o sacrificio de nossos commodos particulares, soubemos resignar-nos, porque conhecemos que as circumstancias não davam liberdade ao ministerio para abandonar nesse dia os negocios publicos.

Mas, Sr. presidente, quando as mais graves questões desses negocios do Rio da Prata foram tendo uma terminação tão rapida quanto feliz; quando nós entendemos que abandonando o poder não deixavamos aos nossos successores nem esse legado de immensa responsabilidade, nem mesmo circumstancias tão graves e tão criticas como aquellas em que se achava o paiz quando aceitamos o poder, creio que nos era licito attender ao defeito de organisação do ministerio, e mesmo ao desejo tão natural do descanso.

Nao foi sómente o cansaço; elle de per si não poderia talvez justificar a resolução que tomamos; mas eu creio que não póde ser lançado em rosto aquelles que não duvidaram conservar-se tanto tempo, não obstante o defeito de sua organisação no poder, o desejo de descansarem um pouco quando os interesses do paiz não só se não oppunham, como até o reclamavam. Reiteramos então o nosso pedido á corôa, ella dignou-se de acolher a nossa supplica, e tratou de organisar um novo gabinete. A demissão foi pedida simultaneamente por todo o ministerio, e, ainda que seja desnecessario, direi com franqueza, nesse passo todos os ministros procederam com a maior sinceridade; todos pediram a demissão, e todos a obtiveram.

Eu poderia acabar aqui; dahi por diante não fui ministro, minhas informações não podem ter caracter official. Receio, porem, que qualquer reserva da minha parte possa ser mal interpretada.

Dada a demissão pelo ministerio, S. M. o Imperador dignou-se chamar á sua presença um distincto cidadão a quem fez a honra de encarregar da organisação de um novo gabinete. Depois porém de algumas consideraçoes feitas por esse illustre cidadão, S. M. I. houve por bem mandar chamar o Sr. ministro da fazenda e commetter-lhe a tarefa da nova organisação ministerial. S. Exc., obedecendo á ordem de Sua Magestade, e instando com alguns dos seus collegas para continuarem a acompanha-lo na sua tão ardua como honrosa tarefa, procedeu a esse respeito sem faltar a uma só, não direi das suas obrigações, mas mesmo das mais rigorosas exigencias da delicadeza, desinteresse e amizade a mais fiel. S. Exc. não precisava de semelhante testemunho da minha parte; mas, posto que inutil, he em mim um dever manifesta-lo.

Sr. presidente, não he cousa de pequena importancia, nem um defeito secundario em um gabinete o defeito de organisação que nós notamos, que nós sentimos. A camara sabe perfeitamente que na Inglaterra, por exemplo, liga-se tanta importancia á posição relativa dos ministros com as camaras, que ha pastas a que corresponde um assento em uma ou outra camara, e tem alli havido modificações de gabinetes unicamente em attenção a essa circumstancia. Em Inglaterra para satisfazer essa necessidade existe um grande numero de pastas, que não he mesmo limitado, e que póde ser augmentado ou diminuido segundo as circumstancias exigem. Tal he a importancia que elles ligam á composição do ministerio em relação ao parlamento. Em França o numero dos ministros he maior que no Brasil, e em algumas das diversas phases de seu direito publico foram até admittidos ministros sem pastas, ou então commissarios do governo para o coadjuvarem nas discussões e nos trabalhos do ministerio perante as camaras.

Cinco ministros senadores e um só membro do ministerio na camara dos deputados he uma organisação defeituosa, que todos sentimos e conhecemos, e que nos fez aceitar immediatamente; que não hoje só, a consequencia que deviamos deduzir. Sirva isto pois de resposta ás observações que o nobre deputado fez sobre este objecto. Creio ter explicado tudo quanto existe a este respeito. (*Muito bem, muito bem.*)

Terminando, cumpre-me, Sr. presidente, agradecer ao meu nobre successor as palavras que proferio a meu respeito, e que não tem por fundamento senão a bondade do nobre ministro para comigo.

O Sr. Pacheco: — A discussão que abrio-se sobre o projecto de aposentadorias dos empregados publicos acha-se inteiramente desviada do seu ponto de partida, e pois não será estranhavel que eu a acompanhe emittindo minha fraca opinião acerca das interpellações feitas aos senhores ministros que se acham presentes, e do como elles satisfizeram a anxiedade não só do parlamento como do paiz.

Nada direi do projecto em discussão, porque sendo elle dado para ordem do dia muito apressadamente, confesso que não me acho prepado para entrar em uma discussão tão positiva e importante; creio mesmo que a camara não teve tempo para reconsiderar esta materia, iniciada o anno passado, e que convém tratar della em outra occasião. Demais, he a primeira vez que o novo gabinete apparece nesta camara; e nesta solemne occasiao a attenção fica absorvida nas interpellações. Irei pois a ellas.

O honrado membro pelo Pará dignou-se interpellar o actual ministerio, afim de elle declarar, em primeiro lugar, quaes as cousas que motivaram a dissolução do ministerio seu ante-

MUTILADO

cessor; e em segundo lugar, qual a politica que pretende adoptar em virtude da modificação porque passou o seu antecessor.

Sr. presidente, julgo do meu dever não insistir quanto á primeira parte. Entendo que desde que o actual presidente do conselho no senado e o Sr. ex-ministro da justiça nesta camara declaram expressamente que não teve lugar questão alguma entre elles, que não houve principio algum politico em que divergissem o qual motivasse essa modificação, não me he licito duvidar da sinceridade de suas manifestações.

A' primeira vista porém o publico não podia confiar tão amplamente nessa sinceridade, porque realmente o facto de não se achar o ministerio parlamentarmente organisado não era um motivo forte para a sahida desses senhores (*apoiados da opposição*), porque elles podiam em tão longo periodo ter removido esse obstaculo. Além disto, suposto aceite a regra geral de que os ministerios devem sahir do seio das duas camaras, não he isto uma norma invariavel; não he forçoso que a camara dos deputados dê tres ministros e o senado outros tres, ou cousa semelhante, para que se diga que só assim he que o ministerio se acha parlamentarmente organisado. Não; as circumstancias podem aconselhar outra cousa. Taes serão ellas que um ministro só que saia da camara dos deputados torne essa organisação mais parlamentar do que havendo dous ou tres.

A rasão do grande trabalho, sim, parece até certo ponto attendivel. Mas qual seria a rasão porque um dos ministros mais laboriosos, mais activos, qual o Sr. ex-ministro da justiça, não faria parte da modificação? Pois não poderia o Sr. ex-ministro fazer parte do novo gabinete com mais um ou dous membros da camara? Sem duvida.

Ora, o publico observando estas cousas, pensou que alguma rasão maior existisse além dessa explicada e do cansaço; julgou que sendo a fracção do ministerio, a que o Sr. ex-ministro pertencia, aquella que era accusada de menos moderada (justa ou injustamente), e a que se retirou, permanecendo na gestão dos negocios os que representavam o elemento mais moderado, o publico pensou, digo, que alguma modificação a corôa desejava no systema até então adoptado, e que alguma cousa anteriormente houvesse occorrido no gabinete.

Esta esperança porém parece dever agora desfazer-se á vista da declaração do actual Sr. ministro da justiça. S. Exc. guardando a mesma reserva com que procedeu o Sr. presidente do conselho, declarou que elle e seus collegas não eram homens novos no paiz; que comquanto fossem novos no ministerio, já tinham occupado importantes posições na sociedade á testa do governo de varias provincias; que tinham tambem no parlamento apoiado a politica do ministerio que acabou, e por consequencia que era escusado perguntar-se-lhes qual a politica que tencionavam seguir.

Sr. presidente, eu esperava que o nobre ministro da justiça, nosso collega, que acaba de sahir da camara dos deputados *para ter assento no ministerio*, assim como o Sr. ministro da marinha, de quem faço o mais subido conceito, se exprimissem com mais clareza; que tivessem mais franqueza com a mesma camara. Aonde he que se vio que um ministerio só porque tem em si pessoas que apoiaram uma certa e determinada politica não a possa modificar segundo as necessidades do paiz? Pois só porque o publico sabe quem são os senhores ministros fica já inteirado de sua politica? Se he assim, excusado he o comparecimento, porque os jornaes já deram os nomes dos ministros. Uma modificação em um gabinete, assim como póde não trazer a mais pequena modificação na politica, póde tambem traze-la no todo ou em parte. Desculpem-me pois os senhores ministros que eu lhes peça que seja um pouco mais explicitos. Ninguem com mais satisfação prestará o seu fraco apoio ao actual ministerio, ou a qualquer outro do que eu que faço garbo de seguir principios e não pessoas; ninguem com mais satisfação prestará o seu apoio ao actual ministerio ou a outro qualquer do que eu se o seu systema não for a continuação do que se ha passado no paiz.

O ministerio de 29 de setembro succedeu a governos que durante cinco annos haviam perdido a força moral no seu partido por não haverem operado algumas reformas que o partido reclamava, e subio proclamando justiça e tolerancia parecendo ter maioria no paiz. Mas factos se deram posteriormente que mostram que o ministerio transacto pareceu convencer-se que já não tinha por si senão o paiz official, havendo arrefecido o conceito que ao principio merecêra, e por isso foi sahindo como sóe succeder, do campo legal para o do arbitrio. Elle foi accusado de praticar nas eleições em 1849 violencias em algumas provincias; se as praticou então, redobrou-as ao depois em eleições de senadores em algumas provincias. Por estes e por outros factos ficou patente aos olhos da nação o seu systema de acabar com a liberdade do voto.

O ministerio não quiz abster-se da ingerencia nas eleições; não se contentou mesmo com o apoio de seus amigos; quiz elle mesmo descer á praça publica. Contra os adversarios apresentou soldados armados, espelli-os das urnas; e aos do seu partido disse: « Ou votar como eu quero, ou ser perseguido. » Eis o abysmo em que se lançou.

Quando outros factos não existissem no paiz para mostrar esta verdade, bastaria a cem-cerimonia, para não dar-lhe o nome proprio, com que o presidente de S. Paulo se exprimio na famosa circular que tanto impressionou o publico.

Ora, se foi este o principio adoptado pelo ministerio passado, quanto á liberdade de voto, não he justo quando nos achamos no anno em que se tem de proceder a eleições geraes em todo o imperio que perguntemos ao novo gabinete se quer trilhar essa senda? A nação inteira pede, e espera alguma disposição legislativa que tenda a sustentar a liberdade de voto; mas se não se a quer dar, ou se não ha tempo, quam facil será ao governo portar-se de modo a deixar livre ao povo o que he do povo! Tanto mais convém saber a opinião do gabinete, quanto he certo que nelle existem membros, se não foram aquelles que pozeram em pratica esses meios reprovados, pelo menos os toleraram, que nenhum signal de reprovação hão dado.

Não basta, repito, o conhecimento do pessoal dos Srs. ministros para saber-se se continúa a mesma policia; não basta que alguns de seus membros sustentassem a politica passada para se inferir que não admittem modificação. Se basta esse conhecimento, então ainda tenho esperança que não haverá a continuação do passado.

O nobre ministro da justiça votou pela lei de sangue que o publico denominou *corta-cabeças*, entretanto o nobre ministro da marinha tomou a palavra contra essa lei. Não he pois impossivel alguma modificação. Peço pois ao ministerio que se pronuncie com franqueza: diga-nos ao menos se pretende restituir-nos o direito de votar livremente.

O Sr. Mello Franco: — Havemos de ter a liberdade de votar em quem o governo quizer!

O Sr. Pacheco: — Não he sufficiente dizer: « eu sou quem sou »; não basta dizer: « eu sou o Sr. Joaquim José Rodrigues Torres », pessoa aliás muito honesta e digna de todos os nossos respeitos; não basta isso. Nós já sabiamos ha muito tempo quem he o Sr. Joaquim José Rodrigues Torres, O Sr. ministro da justiça e os mais senhores. Não basta isso; queremos saber o que resulta da aggregação desses senhores na combinação das vistas politicas e administrativas com as quaes pretendem superintender este paiz. Eis o que desejo saber, e não deixo de ter alguma confiança quando vejo no ministerio um membro que pelo facto que já apontei mostra que he escrupuloso quando se trata de cercear as garantias populares.

Em todo o decurso da sua vida politica nesta casa eu tive occasião de applaudir que elle, com dignidade, algumas vezes se apartou das vistas politicas....

O Sr. ministro da marinha: — Politicas não.

O Sr. Pacheco: — ... e administrativas do governo passado.

Fui sempre sectario do principio ordeiro; julgo que elle precisa da centralisação para manter-se e conservar illesa a integridade do imperio; mas não quero que se exagere esse principio centralisador a ponto de fazer-se mal ás provincias. O desenvolvimento e execução deste principio deve ser attendido por uma boa administração. Não he pois fóra de proposito saber quaes as vistas da administração a este respeito.

Ha clamores contra a centralisação, que na verdade tem sido levada a muita exageração. Empregos de inferior cathegoria, de escrivão, de partidor, etc., bem podiam não depender da côrte. Sei que isto depende da lei. Mas a outros respeitos, na pratica, a administração póde adoçar o rigor.

O desenvolvimento pratico deste principio tem mesmo excedido muito do que está escripto na constituição e nas leis. Ha por ahi regulamentos que centralisam de mais. Ouvi que ultimamente foi promulgado um prohibindo os collectores o receberem o que se deve á fazenda publica, para que venham pagar na côrte. Isto trará algum bem á causa publica? Acho que só vexará.

O Sr. Penna: — Está mal informado. De quando he esse regulamento?

O Sr. Pacheco: — Estarei mal informado. Se isto he exacto, não he justo que se attenda com mais equidade a este mal? O nosso paiz está dividido em dous partidos politicos; um que actualmente governa e outro que se acha em opposição: do partido da opposição tem partido brados de reformas; uns as querem já e já por uma constituinte, meio que, na minha humilde opinião, produziria grande abalo, traria grandes males á sociedade; e neste estado de cousas não será prudente attender a esses brados no que for justo e razoavel, mas attender pelos meios que a constituição aconselha?

O que pensa o ministerio a este respeito? Tem em vistas algumas reformas, e quaes são ellas?

Em resumo, abstraio completamente das causas que motivaram a modificação ministerial: se não ha sinceridade nas palavras do nobre ex-ministro da justiça, que eu julgo incapaz de faltar á verdade, e que penso teria a franqueza de nesta camara dizer aquillo que fosse licito declarar: se não ha esta sinceridade, o tempo, que tudo revela, revelará um dia quaesquer outras causas que o melindre, o cavalheirismo e a dignidade do nobre ex-ministro mandam callar.

Limito-me pois a pedir aos nobres ministros que se acham presentes que se dignem sahir um pouco do estreito circulo em que parece lhes haver circumscripto o nobre presidente do conselho, quando, sendo interpellado, disse que elle era bem conhecido, que o seu passado devia ser garante ou fiador do futuro.

Eu creio que nas crises, nos paizes bem constituidos, bem poucos exemplos se acharão como este nosso. Ministerios compostos de notabilidades, que por mais de uma vez teem servido nos conselhos da corôa, não se dedignam declarar ao corpo legislativo qual a politica que adoptam. Recordo-me apenas de um, de quem parece haver o nobre presidente do conselho copiado as palavras de que se servio quando declarou que não apresentava programma.

Ministros que assim procedem não são duradouros: apenas obtem uma maioria de inercia. Não sou tão soffrego a ponto de exigir já uma resposta a tudo quanto hei ponderado; SS. Exes. responderão quando julgarem mais conveniente. O que he certo he que o paiz tem direito a esperar da franqueza dos Srs. ministros alguma cousa de mais claro e definido.

O Sr. Zacarias (*ministro da marinha*) — Sr. presidente, sendo esta a primeira vez que tenho a honra de fallar nesta augusta camara, na qualidade de ministro da corôa, he de meu rigoroso dever pedir a V. Ex. e a todos os membros da camara a sua benevolencia, porque realmente necessito della para me animar na ardua tarefa de que me vejo incumbido.

Não posso deixar de agradecer ao nobre deputado por S. Paulo o quinão que deu ao illustre deputado pela provincia do Pará quanto ao modo porque trouxe á discussão, *ou por que* apresentou á casa a sua interpelação. O nobre deputado por S. Paulo disse com razão que era mal cabido na discussão do projecto de que se trata fazer taes interpellações. Em verdade nem eu, nem nenhum de nós póde deixar de reconhecer que o nobre deputado pelo Pará trouxe quasi pelos cabellos as suas interpellações, aproveitando-se da discussão do projecto de lei sobre aposentadorias. Neste projecto ha um artigo dizendo que o governo a respeito dos empregados de mera confiança tem o direito de apresentar em certos e determinados casos quando o bem do serviço publico o exiga.

O nobre deputado pelo Pará entendeu que este artigo hia armar o governo de um arbitrio immenso. Não ha tal: primeiramente nenhum empregado que tenha menos de 10 annos de serviço tem direito á aposentadoria; em segundo lugar, á aposentadoria com ordenado proporcional, ou com ordenado por inteiro, será permittida conforme o numero de annos que esse artigo tem estabelecido; esse artigo he a reproducção de uma disposição que existe em diversas leis do paiz; he uma autorisação dada ao governo para aposentar, sem se restringir ao principio de idade, ou molestia, aos empregados que forem de mera confiança. Ora, se nem o nobre deputado pela provincia do Pará, nem mesmo pessoa alguma que tenha a idéa segura de administração, pode exigir que os empregados todos sejam vitalicios; se por outro lado, he innegavel que he duro lançar para a rua empregados que não tendo crimes provados, todavia apresentam uma certa repugnancia para o serviço por taes, ou taes motivos, he evidente que para cortar semelhantes difficuldades o governo deve ter autoridade para fazer essas aposentadorias, e he isso o que se tem feito justamente. O que he certo he que não he este um principio novo; este artigo reproduz materia já existente, e em vez de querer ampliar o arbitrio do governo, só procura porlhe pêas, como disse o meu nobre collega o Sr. ministro da justiça. Não he na discussão de um projecto que procura restringir o arbitrio do governo que podiam ter lugar taes interpellações.

Entrando agora nas interpellações, Sr. presidente, V. Ex. está bem certo de que ellas se dividiram em duas partes: umas perguntas tendem a saber quaes as causas da reorganisação do gabinete, e outras tem por fim saber qual o programma do novo gabinete.

O nobre deputado por S. Paulo com muita discrição reconheceu que depois das explicações dadas na camara vitalicia pelo nobre presidente do conselho, e depois das explicações que a casa acabou de ouvir do nobre ex-ministro da justiça, he escusado entrar na averiguação deste objecto, porque em verdade he um tanto fóra de proposito. Depois dessas explicações toda a discussão a este respeito colloca-se em um terreno onde não se pode entrar com segurança.

Eu achei muita discrição da parte do nobre deputado em dizer que nessa averiguação nao entrava; mas a casa permittirá que eu divirja de seu modo de pensar, quando elle contestou o nobre ministro da justiça na parte em que disse que havia um defeito organico pelo facto de haver um só membro da camara dos deputados no ministerio.

O nobre deputado, Sr. prezidente, disse que não achava indispensavel que nos conselhos da corôa se sentem membros das duas camaras.

O Sr. Pacheco: — Em geral admitto o principio, mas pode haver circumstancias que reclamem o contrario.

Sr. Zacarias (*ministro da marinha*): — Eu entendia que o nobre deputado havia affirmado que isto não era indispensavel. Eu entendo que em rigor he isso indispensavel, porque o nosso governo he o governo das maiorias, e a corôa nunca pode com mais acerto organisar o ministerio do que tirando das camaras os membros que o devem compor, e então não pode deixar de considerar, e muito, a camara dos deputados, até por uma razão muito simples que expendeu o nobre deputado por S. Paulo, e he que esta camara he a dos moços, he a camara mais em contacto com a opinião da actualidade, he o elemento que representa as opiniões dominantes: e por consequencia he nesta camara onde em proporções iguaes se devem ir buscar aquelles que devam compor um gabinete; e se em um ou outro caso excepcional ha motivo para não se proceder assim em regra, he isso indispensavel; e como na actualidade se applicou a regra, não se póde taxar de defeituosa esta maneira de proseder.

O nobre deputado pelo Pará disse que agora o ministerio está menos parlamentarmente organizado do que precedentemente, porque precedentemente havia um membro da camara no ministerio e hoje não ha nenhum. E' uma subtilesa de que se servio o nobre deputado. Se isso fosse exacto, a corôa estava impossibilitada de fazer a escolha de ministros, porque segundo a constituição, o deputado que he nomeado ministro perde o lugar de deputado: mas, dado isso, ficam as relações que existiam entre elle e a camara, e a corôa quando escolhe na maioria as pessoas mais proeminentes, sabe muito bem que se dá uma vaga, mas esta vaga pode ser preenchida; em todo o caso, porém, ficão essas relações, com que se pode muito bem encaminhar os negocios publicos.

Agora Sr. presidente, passarei á segunda parte das interpellações, que he a que diz respeito ao programma. O meu nobre collega da justiça disse que era caso este de se não dar programma; era caso em que os ministros não tinham de expender idéas a respeito de um programma. Está demonstrado pelo facto de conservarem-se tres membros do ministerio anterior, e ser um membro daquelle o organisador do gabinete actual, que não houve mudança de programa. Assim como se mudaram tres ministros, podia dar-se o caso de mudarem-se um ou dous; quer em um quer em outro caso, me parece que não havendo maioria nova, he evidente que as cousas continuam no *statu quo*, e então disse bem o nobre ministro da justiça que por um lado dos tres que ficavam, e por outro lado os tres que eram admittidos, cujas idéas eram bem conhecidas, afiançavam que não havia mudança alguma na politica. Mas o nobre deputado por S. Paulo deu-se pressa a tirar de idéas emittidas por mim nas sessões passadas consequencias favoraveis a uma mudança; e foi buscar a lei sobre espiões, a respeito da qual disse que eu tinha uma opinião contraria a dos seus autores. Primeiramente não se tratava, na minha opinião de uma medida puritica, tratava-se de um projecto de lei que ia figurar permanentemente na nossa legislação (*apoiados*); podia pois não como mempro deste ou daquelle credo politico, mais como jurisconsulto divergir neste ou naquelle ponto; entretanto como eu apenas tinha pedido a palavra e não proferi um discurso, ninguem pode saber quaes as idéas que eu exporia como jurisconsulto. Esse projecto he hoje uma lei do paiz, á qual curvo a cabeça como a todas. O que tem porém os tres novos membros do gabinete com esta lei que foi tão amplamente discutida, e que hoje está em execução. Nada.

Senhores, o nobre deputado por S. Paulo confunde inteiramente as idéas; eu o desconheço realmente. Porque o meu nobre collega, o Sr. ministro da justiça, disse que o programma era o mesmo, perguntou elle: « Então não se muda mais nada, fica tudo no *statu quo*? » Pois a permanencia dos seis membros do gabinete implicava com o desenvolvimento que o tempo podia trazer, e com o reparo de agravos competentemente demonstrados, uma vez que da parte dos que se diziam offendidos houvesse aquella moderação, que o governo deve necessariamente exegir? Eu estou persuadido que o gabinete demittido de 29 de setembro attendeu, e que o actual ha de attender a todas as queixas e reclamações. Esta he a mente de todo o gabinete razoavel; mas he preciso para isso que se demonstrem os aggravos, e não sómente se presumam; que se mostre que tal ou tal autoridade se mostrou inepta, pois não basta attribuir a um empregado toda a immoralidade e estupidez. Estou que a modificação do gabinete não torna impossiveis as reparações, quando seja a sua justiça competentemente demonstrada; isto está incluido no programma do gabinete possado, que foi observar a constituição, e as leis, e, segundo a constituição e as leis, não se pode remunerar a quem não tenha serviços ou não se porte bem.

O nobre deputado, levado pelo seu desejo de accusar, disse que o gabinete tinha subido sob os auspicios da opinião publica, mas que de certo tempo em diante parecia que já não tinha esse apoio...

O Sr. Pacheco — O actual não.

O Sr. Zacarias (*ministro da marinha*): — Fallo do de 29 de setembro; e então recorren as eleições de 1849. Aqui me permitta o nobre deputado que eu me mostre maravilhado de que o nobre deputado tendo naquella época alçado a sua voz eloquente para elogiar os membros daquelle gabinete, nunca achasse occasião para dizer que as eleições de 1849 resentiram-se de violencias.

O Sr. Pacheco — Eu responderei.

O Sr. Zacarias (*ministro da marinha*) De facto eu não podia esperar que o nobre deputado o dissesse. Esse protesto contra as eleições é um dos defeitos dos nossos partidos. Em paizes constitucionaes muito livres, como os Estados-Unidos, os dous partidos apparecem em campo para disputar o triumpho; nesta disputa empregam bons e máos meios; mas quando a uma diz quem obteve maioria impõe-se silencio a todos, então só se trata de governar o paiz, e a minoria cede o lugar a quem vence. Não é porem o que acontece entre nós; quem ficou fóra das urnas diz sempre que do outro lado houve violencia; isto mostra que nao estamos bem preparados para a moderação que convem haja, quer da parte do governo, quer daquelles que estão fóra do governo. Assim como o nobre deputado concluio o seu discurso com uma supplica, aceite um pedido que lhe faço e he que apresente as suas reflexões como um opposicionista da sua ordem.

O Sr. Pacheco — Não acha que estive moderado?

O Sr. Zacarias (*ministro da marinha*): — Foi revolver suppostas violencias que deviam já estar esquecidas.

O nobre deputado das violencias eleitoraes passou para a centralisação; mas reconheceu que alguma centralisação era conveniente: que só o excesso de centralisação elle reprovava. Ora, Sr. presidente, pela minha parte, e certo pela parte de todos os meus illustres collegas, só promoveremos a centralisação bem entendida; excesso seria isso que o nobre deputado por S. Paulo indicou, mas que não existe. Se esse excesso pudesse ser trazido á discussão, não duvido que o nobre deputado tivesse razão; mas creio que o nobre deputado exagera demais; ha uma occasião opportuna para examinar esta materia, e é a discussão das finanças.

Tenho concluido a resposta que tinha de dar ao nobre deputado. (*Muito bem*)

(*Continuar se-ha.*)

PERNAMBUCO

Repartição de policia.

Illm. e Exm. Sr. -- Das partes recebidas hontem e hoje nesta repartição consta terem sido presos, a ordem do delegado do primeiro districto deste termo, o allemão Carlos Eduardo Buchals, por ebrio; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o escravo José, para correção; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, João José Ferreira, por desordem, o escravo Francisco, José da Rocha e Domingos José da Silva, sem declaração do motivo; e a do subdelegado da freguezia da Bôa Vista, José Custodio Alves e Valentim Lopes da Silva, por suspeitos de crime de furto, e o preto Luiz, escravo de José Antonio de Souza Queiroga, por andar fugido.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 7 de junho de 1852. -- Illm e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia, José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

PARTE DO DIA 8.

Illm. e Exm. Sr.—Foram hontem presos, a ordem do juiz municipal da 1ª vara deste termo, José Rodrigues, e Manoel Barbosa para cumprir sentença; a ordem do subdelegado da frezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o portuguez Antonio José de Medeiros, por crime de ferimentos; a do subdelegado da freguezia de S. José, o preto João escravo de D. Anna Carlota, por desordem.

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia de Pernambuco 8 de junho de 1852.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia, José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

Communicado.

Cum fueris censor, primum te crimine purga.
Nec sua te damnent facta nefanda reum.

Censor, se houveres de ser.
Corrigite á ti primeiro:
Réo de nefandos crimes !...
Não te conheces, matreiro? !

(VA A QUEM TOCA)

Quando nos propusemos a decapitar o monstro Horaciano, sob o nome de « constituinte », obra prima do delirio faccioso, contamos de antemão com as *amabilidades* do foliculario demagogico, visto como sabemos, por largas experiencias, que os *Escribas*, que o sopram, são *insignes* na dialectica das injurias; mas, affeitos aos encantos de suas maneiras, *arrebicadas* de insolencia, quasi sempre os dispresamos, ou porque raras veses lhes damos attenção, ou porque nos achamos persuadidos de que, o suprir com improperios o vacuo dos raciocinios, he tactica mui sediça nos *amenos* macaqueadores do patriarcha Mazzini.

A victoria, porem, que vamos alcançando sobre os embustes, e artimanhas desses adoradores de um vil fantasma, enleiando-os em seus proprios intrincheiramentos, compensa-nos de algum modo do intimo e doloroso martyrio que, he natural que nos cauzem, esse furor hydrofobico, esse cynismo asqueroso, com que somos quotidianamente accommettidos por esses vibras de anarchia, cujo babar e morder he sina que hão de cumprir!

Quando esperavamos ver pulverisados os argumentos decisivos, e logicos que aduzimos no nosso ultimo artigo, a cerca da *inconstitucionalidade* da malaventur da constituinte, eis que lá surge d'entre a chusma de improvisados *Platões* um pobre *jacobeu*, — já demaziado gasto nas lides da imprensa e nimiamente desacreditado no manejo das armas da razão, — bimpanto de patvoices, que lhes foram sempre familiares, e que deixando intactas as nossas proposições, occupou-se somente da grave tarefa de fazer distincções entre *cobra velha* e *cobra moça* — *dráco et coluber* — e, tomando o lugar da primeira, açoitou de rijo a segunda!

Que duélo de fazer rir a toda a confraria dos Brunos!

Pobre *jacobeu*! *quæ dementia té cept*?....

Pondo, emfim, de lado o *tangedor* principal de *chocalho* d'anarchia (porque o ridiculo que delle se occupe), reassumiremos a altura de uma polemica digna de nós, e dos graves assumptos, que convem muito desenvolver n'actualidade.

Tendo nós demonstrado anteriormente, que a idéa de uma *constituinte* no Brazil he um absurdo diante da razão, um crime em face das leis do paiz, um desafio aos poderes constituidos do Estado, e um facho de discordia sacudido no meio d'um povo inteiro, he de nosso rigoroso dever, como escriptor que se vota a illustrar as questões, que actuam no nosso jornalismo politico continuar a demonstrar, que he um crime qualificado no nosso codigo penal o tentar destruir o systema fundamental do paiz, por quaesquer que sejam os meios, que não forem aquelles que a constituição estabeleceu para as reformas regulares. Ora, se Solon acreditava que a *punição* do *crime constitue o maior nervo* e *gloria de um governo bem estabelecido*, considerando *mui perto* da sua ruina aquelle que *tolera* a infracção das leis, he de summa evidencia que os gestores da causa nacional *Brazileira* não devem *dormir*, quando um bando de homes confederados procura pela imprensa, e por associações tumultuarias alluir as bases da sociedade existente.

Promover reuniões de povo em occasiões inoportunas he, no entender de Lamartine, concita-lo á desordem, e á manifestações, que quasi sempre vão alem do termo previsto. Admittida e acceita a verdade deste axeoma, que o mesmo de Lamartine considera mui antigo, della decorre necessariamente o seguinte corolario: — que os pequenos grupos que, sob o nome de *sociedades liberaes*, se vão formando na provincia hão de ser fataes, se não ao todo do Imperio, pelo menos á tranquillidade publica de todos os lugares, onde funccionarem esses circulos de turbulencia e de agitação; porquanto he sabido por toda a gente que nesses *gymnasios* de *máo ensino* prega-se claramente contra o systema jurado; inventam-se defeitos nas nossas instituições; ensinuan-se arteiramente o desrespeito e a mofa para com as autoridades constituidas, para que do descredito subsequente resulte a natural anciedade de ver triumphar o principio contrario — aquelle que se apregôa como sancto.

Não he possivel, cremos nós, que a constante repetição desses cathecismos funestos não derrame manço e manço no animo da população o descrer, apóz o descrer, o blasfemar, cujo ultimo periodo he sempre a turbulencia em seu maior delirio!

Bem sabemos que essas cabeças vaporosas, em que fervem concepções demagogicas, jamais conseguirão a plena realisação de sua obra de ruinas; mas tambem não estamos longe de pensar, que essas ondas de paixões ruins, que se vão accumulando, cedo ou tarde farão a sua explosão, e que quando não accarretem o 24 de fevereiro da França, podem trazer-nos um outro fatal 2 de fevereiro, dia marcado pela torrida mão das nossas desventuras nas paginas dos Brasilicus annuaes!

He receiando pois o volver melancolico desses dias de lucto, e de lagrimas, que não cessaremos de alçar a nossa voz contra esses archotes d'anarchia, que a facção constituinte vai derramando com *furor e fanatismo* pelo interior da provincia; cumprindo-nos observar, que ha cauzado muito máo effeito nos espiritos a noticia de que na villa de Agoa-Preta, *monte Aventino das sediço'es* se installara tambem uma das taes *filiaes da constituinte*.

Se em todos os tempos aquelle municipio foi a sede do genio das revoltas; se esse genio malfosejo agitou sempre as suas azas crestantes no seio da quellas florestas, sem outros estimulos, que os da propria indole daquelle povo, sempre disposto á carnagem por instinctos mal combatidos, o que diremos em face dessa escola de doutrinas incendiarias, que acaba de ser lá fundada?

Não, senhores! semilhante estado de cousas atira-nos para mui serias apprehensões.... e nós deixariamos de ser amantes da constituição, se por ventura nos persuadissimos que o nosso codigo fundamental, e as de mais leis subsidiarias permittissem que suas paginas podessem ser rasgadas impunemente por um systhema de combinada aggressão! Então diriamos nós que tinham os constituintes razão de achar defeitos na constituição do imperio, se ella authorisasse o annullamento das instituições por meios tumultuarios; se ella consagrasse a enthronisação d'anarchia e a subversão da ordem social. Mas felizmente delirio tão fatal não he o que resulta della; felizmente o governo tem consciencia do seu nobre encargo, para defender a todo o transe o deposito que fôra confiado á sua fidelidade, e patriotismo; felizmente em os peitos de todos os verdadeiros Brasileiros vivem os sentimentos de amor ás instituições do paiz, e a arca sancta, que as guarda sobrenadará illesa acima das paixões dos montanheses da Praia, desses novos Jacobinos não menos não menos perigosos em suas tendencias, mas não admiraveis quaes esses heroes da revolução Franceza de 1790

O Ganço do Capitolio.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Em resposta ao artigo publicado no *Echo Pernambucano* n. 77, sob a epigraphe — He o que dizem por ahi —, rogo-lhes queiram dar publicidade em o seu conceituado jornal as cartas infra, com o que muito obrigarão ao seu constante leitor

Rufino José Correia de Almeida.

« Illm. Sr. José Francisco Ferreira Catão. Appareceu hoje impresso no *Echo Pernambucano* no art. noticias da patria, o seguinte: Consta-nos que nos ultimos dias do mez passado apprezentáram-se quatro mulheres de saia, e timão em o sitio do Sr Catão, pedindo agazalho pelas nove horas da noite. O Sr. Catão não tendo commodos em sua casa, maxime por ter sua Sra. muito doente, destinou-lhes um quarto proximo a senzalla dos pretos; recolhidas as suas hospedas, mandou-lhes luz, agoa &.; mas hum moleque do Sr. Catão desejozo talvez de ver as pernas das raparigas, por um buraco, conheceu que eram 4 homens bem dispostos, e armados, e immediatamente foi dar parte á seu senhor. O Sr. Catão, acautelado, e corajoso como he, mandou um seu confidente á toda a pressa dar parte ao Sr. subdellegado Rufino José Correia de Almeida, e este com a rapidez do raio appresentou-se com uma patrulha de cavallaria, e cercando a casa prendera os quatro innocentes. Prezos os incognitos declararam ao Sr. Rufino que pertenciam a quadrilha de ...... e que se elles fossem prezos e descobertos, elle Rufino morreria infalivelmente! Vendo o Sr. Rufino o perigo que corria a sua existencia, a vista da declaração dos innocentes, e do conhecimento que tinha do seu chefe, immediatamente os soltou, e retirou-se para sua casa; e o Sr. Catão nesse mesmo dia tambem se retirou para esta praça com sua familia, assim mesmo doente como se achava. Não nos responsabelizamos pela veracidade deste facto; mas o que he certo, he que todos desta praça sabem disso, menos o Sr. Rigueira Costa que, segundo as suas participações officiaes ao Sr. presidente da provincia está nadando em um mar de rosas! »

Faz-se preciso, á vista de uma tal noticia ao publico, que V. S., á bem da verdade se digne declarar ao pé desta, se foi verdade ter acontecido o que diz o *Echo*, e se for affirmativa a sua resposta, se V. S. me mandou participar alguma cousa, de cujo favor lhe ficará obrigado quem he de V. S. amigo velho e obrigado.

Rufino José Correia de Almeida.

Boa-Vista 8 de junho de 1852.

« Illm. Sr. Rufino José Correia de Almeida. Meu amigo velho: como me pede em sua honrada carta de oito do corrente mez, que lhe responda ao pé della, se he verdade o que disse o *Echo* de hontem a meu respeito, e tambem de V. S., tenho a dizer-lhe que tudo he falso, porque desde dezembro de 1850 que me retirei da praça com a familia para o sitio ainda não soffri encommodo algum; e caso isto acontecesse achariam-me prevenido para rebater qualquer ataque que me quizessem fazer: mas, meu amigo, graças á Deus, tenho gozado neste retiro de paz, socego de espirito, e tranquillidade, talvez isto devido a V. S. pelo zelo, e actividade com que faz a policia desta freguezia. As noticias que vagam nesta praça sobre tal objecto, tambem correm por estas estradas, porque até de Beberibe ja vieram pessoas saber de mim se era verdade o occorrido, por tanto he o que tenho a responder a V. S., de quem sou affectuoso amigo obrigadissimo.

José Francisco Ferreira Catão.

« Salinas 9 de junho de 1852. »

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE JUNHO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres: a 27 d., com 30 dias de praso.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 9 de junho 11:036,402

Descarrega hoje 11 de junho.

Polaca napolitana -- *Gabriela* -- ferro e alcatrão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 8	21:138,851
Idem do dia 9	3.474,838
	24:613,689

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	1:713,970
Idem do dia 9	222,238
	1:936,208

Exportação

Rio de Janeiro brigue nacional Vencedor de 160 toneladas conduzio o seguinte: -- 36 taboas de ama ello, 4 pipas e 4 barris azeite de carrapato, 25 pipas caxaça, 1 dita espirito, 50 rebolos de amolar, 25 pipas vinho 3056 meios de vaqueta, 550 saccos com 2768 arrobas e 14 libras de assucar, 20 barricas amendoas, 3 caixas chocolate, 100 rollos de salsa parrilha, 1 caixinha guaraná, 8 caixas fazendas, 2100 cocos de casca, 200 duzias de ditos de beber agoa, 1 caixa com prata, 98 ancoretas com azeitonas, 2 cadeiras de balanço, 50 saccas algodão, 8 caixas com 467 arrobas e 16 libras, 1 caixa charutos, 2 caixas com doce secco, 1 barrica amendoas.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 9 383,449

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 9 . . . . . 2:092,098

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 8.

Rio de Janeiro -- 10 dias, brigue inglez Abraham Sarah de 163 toneladas, capitão John Phellis Kirk, equipagem 7, em lastro; ao capitão. Ficou de quarentena por 6 dias.

Parahyba -- 8 dias, hiate brasileiro Exhalação de 37 toneladas, mestre Antonio Manoel Affonso, equipagem 4, carga tóros de mangue; a José da Silva Mendonça Vianna. Passageiros, Diogo Jaques da Silva, Antonio Barreto de Mello.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e portos intermedios -- vapor brasileiro Pernambucana, commandante João Henrique Otten. Passageiros, capitão Severiano Martins da Fonseca, capitão Benedito Mariano de Campos, Camillo Augusto Ferreira da Silva e sua senhora, o 1.º cadete Miguel Reynau Duarte, Henrique Luiz, capitão Antonio José dos Passos e sua familia, Manoel Rodrigues Benevides Hugo Behele, Carlos Messer Chemeth, Francisco José Rodrigues Bastos, Mariana Prussiana Zanot, Ricardo José Francisco, Apigio José da Silva, José Casimiro Pamplona, 2 escravos a entregar, 1 desertor e 3 praças de fuzileiros navaes, José Gonçalves da Silva Raposo, Manoel José de Carvalho e um filho, José Joaquim de Oliveira, Felinto Elizio Costa Cutrim.

Buenos-Ayres -- brigue Dinamarquez Dorothes, capitão H. N. Dieweitz, carga assucar e agoardente.

Navios entrados no dia 9

Fiume -- 46 dias, polaca austriaca Lubica de 315 toneladas, capitão Antonio Sirovich, equipagem 12, carga farinha de trigo e papel; a N. O. Bieber & Companhia. Fundiou no lameirão.

Rio de Janeiro -- 16 dias, hiate brasileiro Piedade de 145 toneladas, capitão Francisco José dos Santos Malhado, equipagem 9, carga tabaco e mais generos; a Novaes & Companhia; conduz 1 escravo a entregar. Ficou de quarentena por 6 dias.

Navios sahidos no mesmo dia.

Continguiba -- brigue inglez Tamar, capitão J. Nicholson, em lastro.

Liverpool -- galera ingleza Bonita, capitão Welleam Wellox, carga assucar e algodão.

Navios entrados no dia 10.

Assú -- 23 dias, hiate brasileiro S. João, de 44 toneladas, mestre José Antonio Fernandes, equipagem 6, carga sal e palha; ao mestre.

Montevidéo -- 24 dias, patacho inglez Straton, de 180 toneladas, capitão J. L. Godfray, equipagem 10, carga guano; ao capitão.

Rio Grande do Sul -- 20 dias, escuna ingleza Priscilla, de 97 toneladas, capitão Charles Ahier, equipagem 7, em lastro; ao capitão.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro -- patacho americano Bathurst, capitão N. P. Dutton, em lastro.

Observação.

O patacho brasileiro Bella Anita, capitão Manoel José de Sena Martins, carga sal, tendo sahido do Assú, ha 19 dias, com destino a Santos pelo Rio de Janeiro, arribou a este porto com agoa aberta.

EDITAES.

Mandado de dezoneração a favor de Antonio da Costa Ferreira. O Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Pelo presente hei por desonerado a Antonio da Costa Ferreira, do tutella que havia assignado da menor Felismina, filha do finado José Nunes Vieira, visto ter cumprido o que lhe foi ordenado por sentença deste juizo nas contas que prestou, e por assim me haver requerido em sua petição, e o presente se passou por bem de meu despacho proferido nos autos do respectivo inventario que se cumprirá. Recife 27 de fevereiro de 1852. Eu Floriano Correa de Britto, escrivão o subscrevi Pereira de Carvalho.

O Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orfãos e auzentes nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo findo os dias da lei se procederá a arrematação em hasta publica de 330 saccas de algodão de primeira sorte, 101 de segunda sorte, e 1 da terceira sorte, ao todo 432, sequestrada por falecimento de Antonio José Guimarães a cuja herança pertencem constando o pezo e avaliação escripto em poder do porteiro do juizo. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife em 7 de junho de 1852. - Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos o escrevi.—Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II. que Deos guarde etc.

Faço saber que por este juizo se hade arrematar em praça publica por venda a quem mais der, no dia 1 de julho proximo futuro, pelas 4 horas da tarde, na porta da casa de minha residencia, na rua da Concordia, um sitio de terras na rua do Mondego, dividindo pela direita com o sitio dos herdeiros de João Vieira, e pela esquerda com os dos herdeiros do finado Girão, com uma casa terrea na frente da rua, com duas sallas um gabinete e cinco quartos, cozinha fora, quintal pequeno, murado, no sitio dous poços, um coberto de telhas e tanque, o sitio todo murado, e um sobrado de um andar, fazendo frente para a cambôa no fundo, tendo duas sallas, tres quartos, cozinha dentro, a loja em armazem; avaliadas as casas e sitio em 6.000$000 rs., penhoradas a Leopoldo Caio de Mello Guararema, como administrador de sua mulher, por execução de Victorino Francisco dos Santos: e para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital e dous do mesmo teor que serão affixados na praça do Commercio e casa das audiencias, e impresso no jornal.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 de junho de 1852. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo de 3 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 15, 16 e 17 do mesmo, ao meio dia, perante o mesmo tribunal, se ha de arrematar em hasta publica a quem mais der o imposto de 20 por cento sobre a agoardente que for consumida nos municipios abaixo declarados:

Recife	avaliado annualmente	em	12:501,000
Olinda	» »	em	810,000
Victoria	» »	em	202,000

A arrematação será feita por tempo de tres annos a contar do primeiro de julho do corrente anno a 30 de junho de 1855, sendo o imposto cobrado na razão de 353 rs. a canada.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal nos dias acima indicados, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 8 de junho de 1852.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

-- Os credores do fallido Leopoldo José da Costa Araujo, residentes nesta praça, viuva Amorim & Filho, Oliveira Irmãos & C., Antonio Ignacio de Medeiros, João Tavares Cordeiro, Amorim & Irmão, João Leite Pitta Ortigueira, Manoel Gonçalves da Silva, Russell Mellors & C., José Rodrigues Pereira, Deane Youle & C., Antonio Francisco da Silva Carriço, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, Novaes & C., Manoel Joaquim Ramos e Silva, Manoel José Ribeiro, José Cypriano de Moraes Lima, Jacintho Elisbão, Caetano da Costa Moreira, José Antonio da Cunha & Irmãos, e Antonio Gomes, Marcelino de Souza Pereira de Britto em Lisboa, Antonio Ferreira da Silva Santos no Maranhão, Novaes & Passos no Rio de Janeiro, Araujo & Carvalho na Bahia, Manoel Ferreira dos Santos Magano em Santa Catharina, Antonio Ferreira da Silva em Santos, Manoel de Souza Gomes, Manoel José Rodrigues Valladares, e Francisco José da Costa Araujo no Rio Grande do Sul, compareçam por si ou seus procuradores bastantes no dia 11 do corrente mez ao meio dia em casa da residencia do Dr. José Raymundo da Costa Menezes juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio na rua da Madre de Deos n. 1, primeiro andar, do bairro do Recife, afim de de formar o contracto de união e se proceder a nomeação de administradores da casa fallida; ficando advertidos que não serão admittidos por procurador, se este não apresentar procuração bastante com poderes especiaes para o acto, o que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedor ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Recife 7 de junho de 1852.--O escrivão interino, Manoel Joaquim Baptista.

Declarações.

-- Avisa-se a quem convier saber, que o Sr. Désiré Charles, negociante em Cayenna se dirijo ao Exm. ministro da justiça em Paris, para obter a autorização de juntar a seu nome o de Siegert. Consulado de França em Pernambuco aos 7 de junho de 1852 — O consul de frança.

-- Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se faz publico, que do dia 2 do corrente mez se principia a contar os 30 dias para o pagamento, a boca do cofre, da decima dos predios urbanos desta cidade, e freguesia dos Affogados, e que findo o praso marcado incorrem na multa de 3 por cento, sobre o valor de seus debitos os proprietarios que deixarem de pagar, e serão execu-

MUTILADO

-- Pela thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, que não se tendo effeituado no dia 8 do corrente mez, a compra dos generos, que tem de ir para a ilha de Fernando de Noronha, constantes da relação abaixo mencionada, continuam a receber-se propostas até o dia 11 do mesmo mez, em que tem de ser definitivamente concluida a mencionada compra.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 9 de junho de 1852.-- O official maior interino, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

150 saccas de farinha de mandioca.
2 barricas de farinha de trigo.
8 arrobas de assucar branco.
1 sacco de arroz.
16 libras de chá.
1 barril de azeite doce para illuminação.
8 resmas de papel.
400 pennas.
8 libras de galha.
1 dita de capa-roza.
1 dita de gomma arabia.
100 encendas.
2 peças de cabo de manilha.
4 paos de sicupira de 16 palmos de comprimento.
4 ditos de dita de 25 ditos de dito.
6 ditos de dita de 12 ditos de dito.
4 ditos de pao de arco, ou sicupira de 12 palmos.
2 rodas para carro.

-- O arsenal de marinha compra 400 alqueires de cal preta, 2,000 telhas, e 20,000 tijollos de alvenaria grossa, para serem recebidos a proporção que se for precisando, sendo tudo posto em uma das rampas do caes do mesmo arsenal. As pessoas que tiverem estes generos compareçam na secretaria da inspecção do mesmo arsenal no dia 12 do corrente ao meio dia, munidos de suas propostas em cartas fechadas, e das competentes amostras.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 29 de maio ultimo, manda pelo presente convidar aos facultativos, que quizerem servir no presidio da ilha de Fernando, hajam de comparecer perante a mesma thesouraria, afim de se fazer o competente contrato.

Associação commercial.

A direcção desta associão querendo concorrer quanto em si couber para o incremento da agricultura desta provincia, communica aos senhores de engenhos, fazendeiros e lavradores que na sala da mesma associação se acham modelos de maquinas novas para o fabrico do assucar, para descaroçar algodão e outros, que figuraram na exposição de Londres, tudo remettido pelo incansavel amigo dos melhoramentos do Brasil, o Illm. Sr. Sturs consul brasileiro em Berlim, e encarregado pelo nosso governo de assistir à dita exposição; e estes objectos podem ali ser vistos, copiados, ou por outra qualquer forma propagados, todos os dias uteis das 10 horas da manhã até as 3 da tarde, para o que se faz o presente annuncio.

THEATRO DE S. IZABEL.

48. recita da assignatura.

SABBADO, 12 DE JUNHO DE 1852.

Espectaculo monstro, lyrico-dramatico.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, pela orchestra, subirá à scena a muito applaudida opera brasileira em 3 actos,

O FANTASMA BRANCO.

A parte de -- Mariquinhas -- será desempenhada pela senhora D. Manoela.

Em seguida representar-se-ha o bello drama em 1 acto, ornado de muzica,

Ketly
OU
A VOLTA A SUISSA.

Terminará o espectaculo, com a bella farça lyrica em 1 acto,

O BEIJO.

Começará as 8 horas.
Os bilhetes acham-se a venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

Sabe com brevidade o hiate F or do Cururipe: a tratar-se na rua da Cadeia n. 49, segundo andar.

Para o Aracaty

sahe com brevidade o hiate Angelica: a tratar na rua da Cadeia n. 49, segundo andar.

Para o Aracaty

Sahe com brevidade o bem conhecido hiate Novo Olinda para carga a tratar com o seu consignatario J. J. Tasso Junior.

-- Para o Porto segue com brevidade a barca portugueza Olimpia: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os seus consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão o Sr. José Thomaz de Lima, na praça.

-- Deve chegar nestes quatro dias o veleiro hiate Caprichoso, e segue com toda a brevidade para a Bahia, por ter uma parte da sua carga prompta; para o resto della e passageiros, aos quaes offerece bons commodos, trata-se com Luiz J. de Castro Araujo, na rua da Cruz n. 34.

Para a Parahyba

Sabe impreterivelmente sabbado 12 do corrente o hiate Paquete: para carga e passageiros trata-se com o mestre João Pereira da Silva, ou na travessa do Vigario n. 3.

Para a Parahiba.

Segue com brevidade, o novo e veleiro hiate Santa Cruz, ainda recebe alguma carga: os pretendentes dirijam se á rua da Cadeia do Recife n. 23, ou 56 A, ou á rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Leilão.

-- O corretor Miguel Carneiro fará leilão no dia sesta-feira 11 do corrente, as 11 horas da manhãa no seu armazem, na rua do Trapiche n. 12, de uma porção de quadros com estampas, tanto em oleo e em panno, como em chapa de metal sendo de santidades, personagens, paisagens e fabulosos, assim como trastes novos e usados, e outros muitos objectos que vai a pena serem arrematados; assim como um cavallo preparado com sela e freio, muito andador e sem achaques.

-- Alexandre Carmichael faz leilão por intervenção do corretor José Maria Pestana, em presença do pro-consul de S. M. Britannica, por conta e risco de quem pertencer, do casco, mastros, maçame, velame, ferros e mais pertences do brigue inglez Nonpareil, naufragado em 16 do mez passado, proximo a barra deste porto; sesta-feira, 11 do corrente as 10 horas da manhãa, na frente do sobrado que existe na povoação do Cabedello, onde tudo se acha. Parahyba, 2 de junho de 1852.

Avisos diversos.

Ao Sr. Germano.

Como se termine neste mez a empreza, que fez a honra de dirigir, desejamos ainda ver os muito apreciaveis dramas — LAZARO O PASTOR, e PEDRO CEM — que pelos seus bons desempenhos teem merecido sempre os applausos dos — *Apologistas*.

-- No pateo de S. Pedro, n. 24, coze-se, lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio, e por preço muito commodo.

-- Está justa e contratada a compra da taberna, na praça da Boa-Vista n. 10 pertencente aos senhores Pinto & Carvalho: quem tiver alguma cousa a reclamar dirija-se a mesma taberna nestes tres dias.

-- Precisa-se de um feitor para um engenho perto da praça, sendo este portuguez, e sendo das Ilhas ainda melhor; a tratar na rua do Cabugá n. 6 e 7 a toda hora.

-- Antonio da Costa Ferreira, vendo uma declaração sem assignatura no Diario de Pernambuco n. 126 de 7 do corrente, na qual se insinua as autoridades a denegação de passaporte sobre pretextos que se allegaram, responde que não he criminoso, e nem deve nada a alguem, e que tendo ido para Portugal e ahi fixado residencia, o Sr. José da Costa Dourado lhe propôz uma acção de contas, e acceitei a discussão, reconheci a competencia do fôro, e está pendente essa acção em razão da qual veio uma precatoria para inquirição de testemunhas, a qual existe no cartorio do escrivão Santos, aonde todo o mundo a póde ver. A questão proposta por Dourado foi no juizo do civel da primeira vara da cidade do Porto, escrivão Bandeira, nella apresentei documentos que provam as sommas despendidas, não fallando na prova testemunhal que produzi no juizo do civel desta cidade o escrivão referido Santos. Se Dourado escolheu o fôro, intentou sua acção em Portugal e eu ahi casado e residente aceitei a discussão e reconheci a competencia do fôro e está a questão pendente, he claro que o pretesto allegado para impedir que eu volte para o seio de minha familia e aceite a discussão da causa que alli tenho he improcedente, e sem boa fé allegado. Existindo essa lites pendencia em Portugal não póde aqui instaurar-se a mesma acção, e se convencido Sr. Dourado que à vista das provas, documentos e testemunhas, perde aquella acção e quer instaura-la de novo em Pernambuco, não póde tirar resultado de seu manejo, porque existe a lites pendencia, e porque os juizes e tribunaes de Pernambuco tambem sabem fazer justiça. Se Dourado o que pede he contas não se póde dizer credor, tanto mais que me he elle devedor de mais de 1:083,335 moé la forte, e quando em 1837 o Sr. Dourado já estava em Portugal era-me devedor de maior quantia, o que prova a conta por elle assignada, e quem pede contas pede a sua condemnação, e acha-se alcançado nellas. Tudo isso está em juizo competente escolhido pelo Sr. Dourado, e então discuta e mostre elle o direito que tiver, mas não procure offender o credito e honra alheia, arvorando-se juiz em causa propria e decidindo sobre aquillo que esta sujeito a decisão dos magistrados, quando devia antes pagar o que me deve, do que procurar manchar a minha reputação. Ainda quando o Sr. Dourado podesse instaurar nova acção de contas, não podia isto embargar minha viagem, porque já esta dito que antes de julgados não se póde dizer credor: e porque deixo procurado es sufficientes para responderem na fórma de direito como declarei no annuncio que fiz. O artigo 72 do regulamento n. 120 não me impede, porque não vou para Portugal sem fazer annuncios como meio de evadir-me a qualquer responsabilidade, antes vou para onde o Sr. Dourado tem commigo uma acção, deixo procuradores bastantes e nada devo, antes sou credor do Sr. Dourado e de outros. Fallou o Sr. Dourado em dinheiros levantados da camara municipal, mas esse dinheiro foi producto do valor da desapropriação da casa da cambôa do Carmo, e esse valor, porém, foi depositado pela camara nos termos do artigo 28 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844; e confirmada a sentença pela relação do districto estava decidida a questão de desapropriação, e a consequencia era levantar o preço depositado. Quem procede na conformidade das decisões do poder judiciario não póde ser accusado tanto mais tendo-se lhe lançado em conta esse producto e elle aceitado. Quanto as contas da tutela, da menor Filismina, filha do finado José Nunes Vieira, respondo com o julgamento, e mandado por cópia abaixo transcripto; e à vista desse documento as autoridades e o publico ajuizem do annuncio desse senhor, que assentou de memoriar-me com essa publicação feita no supradito Diario. Examine-se a prova e documentos a que me refiro e ajuizem do annuncio.

-- Joaquim Siebra, Portuguez, retira-se para fóra do Imperio.

-- Precisa-se alugar uma preta, que saiba perfeitamente cozinhar: a quem convier aluga-la, dirija se a rua do Vigario n. 3.

-- Precisa-se de um copeiro activo, e de uma ama engommadeira, ambos forros, brasileiros, ou estrangeiros: na rua da Aurora, casa junto ao collegio dos orphãos.

-- O Sr. Domingos José Pereira da Costa, tem uma carta na livraria n. 6, e 8, da praça da independencia.

-- O abaixo assignado compra duas creoulas, ou pardas, prendadas de boas figuras, na rua da Cruz n. 40.—Manoel Alves Lucena.

-- A dous mezes que anda fugida a preta Antonia, que representa ter 30 a 35 annos, de nação angola, altura regular, bastante cheia do corpo, beiços grossos, não he mal parecida; tem uma sicatriz de relho n'um dos pés; levou diversa roupa, tem por costume embriegar-se, e tem sido vista pelos arrebaldes desta praça, com saia de ganga azul, e panno da costa; desconfia-se estar acoutada, dizendo que he forra, e a outros que anda pagando semana, qualquer pessoa que a tenha na boa fé, queira denunciar, e do contrario se usará dos meios que faculta a lei. Roga-se as autoridades policiaes que a prendam ou façam prender; ou qualquer campanha, e levem a seu senhor Antonio Maia Cortez na rua das Larangeiras, que será recompensado.

-- Um collega, amigo e companheiro do Sr. Manoel Delfino Callado, pede-lhe encarecidamente, annuncie o lugar de sua morada antes de retirar-se.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão, da casa n. 50, na rua da Cruz, com bastantes commodos: a tratar na mesma.

-- Raymundo Carlos Leite, sub lito portuguez, vai a Europa.

-- Precisa-se alugar uma escrava, ou uma forra, para serviço de casa: na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

-- Segunda feira 14 do corrente, as 4 horas da tarde, perante o Sr Dr. juiz dos orphãos, na sua residencia, rua das Flores, se hão de arrematar os bens seguintes: -- um terreno na rua do Brum, defronte da fundição, 4 escravos, alguns objectos de ouro e prata, cujos bens são pertencentes ao casal de Manoel Joaquim Pedro da Costa, e vão a praça a requerimento do tutor dos orphãos para pagamento dos credores.

-- A pessoa, que annunciou precisar de um caixeiro, com pratica de loja de miudezas e da bom ordenado: dirija-se ao pateo da Ribeira de S. José, sobrado de um andar n. 15, a qualquer hora do dia, ou indique sua morada para ser procurada.

-- Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de loja de miudezas: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Livramento, loja nova n. 30, que se dirá quem precisa.

-- Aluga-se uma grande casa e sitio, com todas as commodidades e bastantes arvoredos de fructo e flores, tendo rio no fundo, na povoação do Monteiro: a tratar com João José de Carvalho Moraes, na rua da Cadeia do Recife.

— Os annuncios que se publicaram nos Diarios de 8 e 9 do corrente, chamando o Sr. Francisco Antonio Durão, a rua da Cadeia n. 13, não se entendem com o Sr. Francisco Antonio Durães.

-- Precisa-se alugar uma escrava, para todo serviço de uma casa: quem tiver, annuncie, ou dirija-se ao aterro da Boa Vista n. 77.

-- Na rua larga do Rozario, padaria n. 48, precisa-se de um bom trabalhador de masseira.

-- Está justa e contratada a compra de uma casa de taipa, na Capunga Nova, em terra propria, com Gabriel Maria Velloso, e como esta terra fosse de João Salgado de Castro Acioly, que em outro tempo a hypotecou a Izabel Maria do Livramento, deseja-se saber se ha algum impedimento por parte da mesma senhora, ou outra qualquer pessoa que se achar com direito, annuncie no praso de 3 dias contados da data deste.

Ao commercio.

Quem tiver alguma escripturação mercantil (seja qual fôr o systema) que esteja atrasada, querendo ve-la em dia com presteza, asseio e perfeição: dirija-se ao abaixo assignado, na rua do Aragão n. 40, ou na rua da Cadeia, armazem dos senhores Baltar & Oliveira. -- Francisco José de Paula.

— O abaixo assignado tendo já respondido aos primeiros annuncios do Sr. Miguel José Rodrigues da Costa, julgava ter dido bastante para se defender da calumnia que tão falsa e injustamente lhe foi imputada e mesmo para patentear com verdades puras o corrupto procedimento desse Sr. Mas sendo segunda vez accomettido não deixara ficar em silencio a maneira desfarçada que elle procurou para defender-se das expressões do abaixo assignado, cujas verdades são tão puras como a existencia de um Deos. Incomodou-se muito o Sr Costa com as ditas expressões, mas debalde procura evita-las, em consequencia de não poder negar que perdeu em uma noite cento e tantos mil réis no jogo, segundo dizem, os mesmos que lhos ganharam, assim como não poderá negar o ter-se occultado de seus credores pois elles mesmos o poderão certificar pelo terem procurado nos dias dos pagamentos e não terem encontrado a testa do seu negocio; entre estes nota-se um caixeiro do Sr. Tasso que bem póde afirmar isto; za tambem não pode negar que ainda não pagou o ordenado ao seu caixeiro que tinha sahido poucos dias antes do abaixo assignado entrar para sua casa, e finalmente não poderá negar uma imensidade de factos vergonhosos praticados por sua pessoa que o abaixo não lhe quer discubrir, porque se o fizesse deixaria o Sr. Costa completamente derrotado, salvo se for por outra vez accomettido. He preciso acrescentar que o Sr. Costa ajudados dos seus collegas abusaram da simplicidade do abaixo assignado e o forçaram a passar lhe um recibo de saldo de contas, uzurpando-lhe d'esta maneira todo o ordenado que em sua casa ganhou á custa do seu suor. Mas concluira o abaixo assignado dizendo que para provar o que tem dito do Sr. Costa que só lhe he preciso encommodar aquellas pessoas que se julgarem aptas para esse fim, pelo contrario o Sr. Costa não podendo justificar a calumnia que tão falçamente inventou, foi-se valer de algumas intrigas causadas por dessavenças particulares, que já se passaram ha muito tempo, entre o Sr. Antonio José de Magalhães e o abaixo assignado, mas não he com essas provas que o Sr. Costa justifica a imputação que continua o seu annuncio publicado por este Diario, de 3 do corrente, e n'este sentido não tendo o Sr. Costa a seu favor mais que a intervenção do Sr. Magalhães, tem mostrado bem claro que a imputação de que o abaixo assignado se defende não foi mais que o pagamento com o que o Sr. C. o quiz despedir de sua casa e por isso ficara reputado como o mais vil e o mais imfame calumniador.—José Joaquim Pereira.

-- Offerece se uma mulher parda, de excellente procedimento, para ama de casa de familia estrangeira, menos para cosinhar ou engommar: em casa do corretor Oliveira, se dirá quem he.

-- Vai a praça a casa n. 81 da rua das Cinco Pontas, no dia 16 do corrente, com commodos sufficientes para qualquer familia, quintal bastante grande, com cacimba, e além do portão ha um terreno proprio para se edificar, pertencente a mesma casa.

-- Alugam-se dous bons escravos para todo serviço; na rua da Penha n. 25, primeiro andar.

-- Perdeu-se uma corrente de ouro de relogio com seis e meia oitavas; quem a achou leve-a a rua do Livramento n. 14, que será gratificado.

-- José Alves da Silva Guimarães, comprou por conta dos Srs. Antonio Rodrigues de Castro Neves, José Lopes Pessoa da Costa, e João José da Pieda e, os bilhetes da 31 loteria concedida a beneficio do Monte Pio, do Rio de Janeiro, de numeros 607 bilhete inteiro, e os meios de 200, 1273, 2197, e 1112.

-- Desappareceu da povoação de Tabatinga, comarca de Iguarassú, no dia 2 do corrente, um preto de nome Miguel, creoulo, de idade 22 annos, estatura regular, grosso do corpo, com uma cicatriz no braço esquerdo, côr bem preta; levou camisa e ceroula de algodãosinho, e chapeo de palha: quem o pegar leve-o ao lugar acima declarado a seu senhor José da Silva Oliveira, ou nesta praça, na rua da Cruz n. 39, que será bem recompensado.

-- Aluga se uma preta que sabe cosinhar, lavar de sabão e varrela, compra e faz o mais arranjo de uma casa, e tambem se vende, havendo quem a queira comprar; quem a pretender dirija-se a rua do Sol n. 7, que achara com quem tratar. Na mesma casa se dirá quem precisa de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia.

-- João Antonio Carpinteiro da Silva, como primeiro testamenteiro de Fernando Lopes Correia, tem autorisado a José Januario Alves de Maia para a cobrança das dividas do mesmo fallecido.

-- O Sr. João Climaco Fernandes Cavalcanti queira ir a rua larga do Rozario pagar a quantia que já se tem mandado pedir muitas vezes, e nisto fica ha mais de dous annos.

O Sr. Antonio José Coelho de Barros Wanderley queira mandar a casa n. 30 da rua larga do Rozario pagar a quantia que não ignora dever a quasi tres annos, sendo proveniente de supprimento para escravos.

-- O Sr. C. M. A., queiram mandar pagar a subscripção do *Diario*. Faz-se-lhes esta advertencia porque as pessoas encarregadas de receberem a folha não teem satisfeito.

-- Manoel Delfino de Gouveia Callado vai a Europa mais sua senhora, e deixa por seu bastante procurador a Carlos Frederico da Silva Pinto.

— Aluga-se um sitio nos Afflictos; o primeiro e o terceiro andar do sobrado n. 6 do aterro da Boa Vista, e o terceiro andar do sobrado n. 4 do aterro da Boa Vista: quem os pretender, queira dirija-se á rua do Trapiche n. 36, segundo andar, a tratar com Salustiano de Aquino Ferreira, das 7 horas até as 11 da manhãa.

-- Precisa-se de um homem casado e sem filhos, para tomar sentido a um sitio: na rua Nova n. 52, terceiro andar.

-- Quem precisar de uma ama de leite, sendo esta creoula solteira, tendo muito e bom leite: dirija-se a rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

-- Offerece-se para ama de alguma casa, uma mulher que engomma: quem quizer, annuncie, para ser procurado.

-- Precisa-se de um moço solteiro, que saiba fallar e escrever correctamente o inglez: na rua de S. Francisco, ou da Cadeia n. 7.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez, para tomar conta de uma casa por balanço, dando fiador a sua conducta: na rua do Rozario da Boa Vista n. 58.

-- A pessoa que annunciou ter para vender uma taberna, em uma das melhores ruas da Boa Vista, annuncie sua morada.

-- Precisa-se de uma preta para vender na rua; quem a quizer dar de aluguel, dirija-se a tratar na rua larga do Rozario, loja n. 38, e ahi se diz quem precisa de uma ama para casa de pouca familia, que faça as compras.

-- O Dr. Malet mudou sua residencia para a rua do Trapiche n. 12, quarto andar, aonde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

Bolos de S. João.

Na cambôa do Carmo n. 14, antiga casa da padaria, faz-se qualquer incommenda de bollos para Santo Antonio, e para dia de S. João aprompiam-se bandejas enfeitadas, com bolinhos, os antigos bolos cevados, e toda qualquer incommenda de bolos; assim como continúa a dar comida para casas de negocio, por modico estipendio e promptidão.

-- Propõe-se a administrar qualquer engenho, uma pessoa muito habilitada, por ter sido empregado neste serviço a mais de 10 annos; entende perfeitamente do methodo de fazer assucar, de distillação, e tem habilitado para dirigir qualquer obra necessaria a este estabelecimento; adverte-se porém que he brasileiro e solteiro; quem precisar procure na rua Nova, loja de alfaiate n. 57.

-- Com grande sentimento se roga ao Sr. Manoel Augusto de Figueiredo, a graça de concluir o negocio que não ignora, isto lhe pede um de seus amigos.

-- Precisa-se de uma criada brasileira ou estrangeira, para uma casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua do Queimado n. 46.

Casa da fortuna, rua Direita n. 7.

Pagam-se as cautelas da loteria de Nossa Senhora do Livramento, e estão a venda as cautelas e bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Rozario, cujas rodas andarão no dia 23 do corrente e paga-se no dia 24, quartos 2,200, decimos 1,000 rs., vigecimos 500 rs.

-- Quem precisar de alguma canoa de carreira, grande ou pequena, dirija-se ao armazem de madeiras, de Joaquim Francisco de Torres Galindo, na rua das Flores ao pé da ponte da Boa-Vista, a tratar com o mesmo Torres, para negocio.

-- O Sr. José Corrêa de Mendonça, tem uma carta na livraria da praça da Independencia, n. 6 e 8.

-- João Antonio Carpinteiro da Silva, como primeiro testamenteiro do fallecido Fernando Lopes Correira, avisa a todas as pessoas que forem devedoras ao mesmo fallecido de não pagarem senão à pessoa que, por elle testamenteiro, fôr autorisada para a mesma cobrança, o que fará publico por este *Diario*.

-- Na noite do dia 5 para 6 do corrente furtaram da Estrada-Nova, do rancho de Manoel Jordão, um cavallo castanho escuro, com uma estrella na testa, tem o cabo rimpado, duas bexigas no espinhaço, com o ferro-O-no quarto direito, anda bem baixo, está gordo, este ferro he do engenho Covas, do capitão José de Araujo Pinheiro, a quem se poderá alli leva-lo, ou no Recife, á loja do Sr. Firmiano José Rodrigues Ferreira, que se gratificará generosamente.

-- Offerece-se uma ama para o interior de uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se à rua das Aguas-Verdes, sobrado n. 100, que achará com quem tratar.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, faz sciente ao respeitavel publico, que vendeu na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, os premios seguintes da quarta loteria a beneficio das obras da matriz do Cam o Grande, e são em continente pagos todos os premios nas lojas acima mencionadas, a saber: meios bilhetes ns. 1716, 200,000 rs.; 474, 100,000 rs.; 5472, 100$ rs.; quartos 4826, 10:000,000 de rs.; 2481, 200,000 rs.; 4771, 200,000 rs., 2381, 100,000 rs.; 3010, 100,000 rs.; 4568, 100,000 rs.; oitavos 1135, 1:000,000 de rs.; 3330, 400,000 rs; 1716, 200,000 rs.; vigesimos 3787, 200,000 rs

-- Precisa-se de um feitor, que entenda de todo serviço de engenho: no aterro da Boa Vista n. 43.

-- Precisa-se de um caixeiro, que dê fiador a sua conducta, que he para tomar por balanço um estabelecimento: na praça da Boa Vista n. 32.

-- Dá-se dinheiro a premio, com garantia de ouro e prata: quem precisar, dirija-se a casa n. 23, da rua estreita do Rozario, que ahi se dirá quem faz este negocio.

-- Precisa-se de uma ama de leite, prefere-se sem filho, e paga-se bem: na rua de Cacimba n. 11.

-- O abaixo assignado acha-se residindo em casa de seu filho Carlos Ernesto Mesquita Falcão, na rua do Rangel n. 59, segundo andar, aonde póde ser procurado a qualquer hora. — Luiz Antonio Mesquita Falcão.

-- Por este annuncio se faz ver aos credores do finado Joaquim Antonio da Silva, que não paguem a ninguem que seu credor se constitua sem ser legalmente.

Um credor.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro, casado, que sabe ler, escrever, e contar, com exame de lingoa nacional, e principio de lingoa latina, habilitado para ensinar primeiras letras fóra desta cidade, ou mesmo em qualquer engenho: quem quizer utilisar-se de seu prestimo, dirija-se a rua do Rangel n. 46, primeiro andar.

-- Andrade & Leal, mudaram o seu deposito de caldeiraria da casa da rua Nova n. 33 para a nova casa na mesma rua n. 27.

-- Aluga-se por preço commodo a loja do aterro da Boa-Vista n. 38.

Desappareceu no dia 30 de maio p. p., do lugar da Capunga um cachorro de raça, já velho, cabellos compridos, orelhas grandes, com malhas brancas e côr de café: quem o achar e quizer restituir, dirija-se a rua do Trapiche n. 11, que será bem recompensado.

Para vinhos fracos.

A verdadeira agoardente de vinho com 36 graos, vinda da Europa, a unica recommendada para compor os mesmos que estejam arruinados e ficarem superiores com uma pequena despeza; assim como para diversos remedios que sem ella, se não poderiam fazer ou então não produzirism o effeito dezejado, vende-se unicamente em caza de Bairão & Macedo, na rua Direita n. 17.

-- Napoleão Gabriel Bez & Companhia embarcam para o Rio de Janeiro os seus escravos, Cleto, Antonio e Antonia, crioulos.

-- Pretende-se comprar a casa terrea n. 5 sita na travessa da rua das flores, em chãos foreiros ao convento do carmo, pertencente a senhora D. Luduvina Rosa da Trindade: quem se julgar com direito a mesma, annuncie dentro em tres dias.

-- Deseja-se fallar com João Elias Pinto de Gouveia, ou com Francisco da Costa Arruda e Mello; na rua do Cabugá, loja n. 3, a negocio de seu interesse.

Attenção

José Francisco Dias, com loja na rua do Crespo n. 14, roga a todos os Senhores que teem contas antigas ou lettras vencidas na sua loja, que as venham satisfazer, os da praça até 15 de junho do corrente anno, e os do mato até 30, afim de se não ver na dura necessidade de os chamar com os seus nomes por extenso por esta folha, o que fará sem excepção de pessoa, e entregará suas contas ao procurador para receber pelos meios que lhe facultam as leis do paiz.

-- O Sr. Antonio Maximiano da Costa, dirija-se a esta typographia, a negocio de seu interesse.

— Na rua do Vigario n. 17, precisa-se de officiaes de latoeiro e funileiro.

Precisa-se de uma ama para o serviço de compras e engommado, de uma casa de duas pessoas de familia: na Ponte Velha d. 14.

-- Da-se de 50 até 600,000 rs. a juros, de 2 por cento ao mez, sobre penhores de ouro, ou prata: na rua larga do Rozario n. 26, na loja de miudezas se dirá.

-- Uma mulher branca, que da conhecimento da sua capacidade, se offerece para ama de casa de homem solteiro, para cosinhar e mais arranjos de portas a dentro: quem precisar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 8, segundo andar.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

-- Na rua do Livramento n. 10, sobrado, se dirá quem da dinheiro a juro e quem vende varias obras de ouro e prata, relogios e correntes para os mesmos; na mesma casa vende-se por todo preço uma parte do sobrado da rua da Senzalla Velha n. 126, um piano, um cavallo para carro com arreios, e um carro de quatro rodas para um e dous cavallos.

— O Dr. Braz Florentino Henriques de Souza mudou a sua residencia do primeiro para o segundo andar da casa da rua Nova n. 41, e ahi offerece de novo o seu diminuto prestimo, como advogado, aos que o quizerem honrar, confiando-lhe a defeza dos seus direitos.

-- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, de homem viuvo a tratar na rua do Trapiche Novo n. 41, ou quem a tiver annuncie.

Compras.

-- Compra-se um violão em bom uso: na travessa da Concordia n. 5.

-- Compra-se uma escrava preta ou parda, até 12 annos de idade: na rua da Cruz n. 45.

-- Compra-se uma venda em bom lugar, e que tenha alguma freguezia: na rua da Roda n. 52, se dirá quem compra.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, paga-se bem, tendo boas figuras: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Compra-se um mulatinho de 14 a 16 annos de idade, assim como um preto de 18 a 25 annos, robusto e proprio para todo serviço; a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

-- Compram-se 2 escravas creoulas de bonitas figuras e de 12 a 20 annos de idade na rua Direita n. 82 primeiro andar.

-- Compra-se o solfejo de Rodolpho, ou principios elementares de musica: quem o tiver annuncie para ser procurado.

-- Compram-se 4 escravas, ou escravos para o serviço de campo: na rua Direita numero 3.

-- Compra se 2 escravas creoulas ou pardas de 12 a 20 annos: na rua Nova n. 16.

-- Compra-se uma escrava que saiba bem engommar e cozinhar, e que não tenha vicios nem achaques, e que tenha boa figura, agradando paga-se bem: na rua do Amorim n. 25.

-- Compra-se um escravo moço, marinheiro, e que seja creolo: quem tiver annuncie.

-- Manoel Alves Guerra Junior, compra acções do banco desta provincia: na rua da Cruz n. 40.

-- Na rua da Senzalla Velha, defronte do Sr. Monteiro pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes de todas as qualidades assim como ourelos de pannos finos, casemiras e todas as qualidades de mulambos que servirem para fazer papel: assim como cabos velhos, lonas etc.

-- Compra-se um escravo para serviço de casa, que não tenha vicios nem achaques, e que tenha boa figura e seja forte, de 20 ate 26 annos: na rua do Amorim n. 25.

-- Compra-se uma loja de fazendas, ou mesmo uma armação para a mesma, nas seguintes ruas, Queimado, Livramento, Crespo e Cabugá: quem tiver annuncie.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da 31. loteria do Monte Pio, espera-se o vapor que traz a lista no dia 18 á 19: na mesma loja recebem-se bilhetes premiados do Rio e do Livramento, em troca dos que tem a venda.

-- Vende-se uma pedra para filtrar agoa: na rua da Aurora, loja de funileiro n. 62.

Fazendas e miudezas baratissimas.

Na loja da rua larga do Rozario n. 44, vendem-se luvas de pelica, para homem e senhora a 500 rs. o par; ditas de cores a 1,000 rs.; casacos compridos e redondos a 480 rs.; pulceiras de gosto muito modernos, e outras fazendas por diminuto preço.

-- Vende-se uma escrava: na rua da Cadeia do Recife n. 40.

-- Vende-se milho: na rua do Rangel n. 25.

-- Vende-se milho muito barato, em saccas, e arroz de casca: na rua do Rangel numero 63.

-- Vende-se um escravo creoulo, pescador do alto: os pretendentes, dirijam-se a rua de S. Amaro n. 28, em S. Antonio, que se dirá quem vende.

-- Vende-se milho muito novo, tanto em alqueires, medida velha, e a retalho, assim como arroz de casca: na rua do Rangel numero 44.

-- Vendem-se cortes de vestidos de seda, de boa qualidade e de differentes gostos, a preço de 20,000 rs. por corte: na rua do Crespo, loja n. 3, ao pé do arco de S. Antonio.

-- Vendem-se cortes de casimira a 4,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 3, ao pé do arco de S. Antonio.

-- Vende-se um sitio pequeno, com casa de pedra e cal, bem plantado por 800,000 rs., e aluga-se um moleque para o serviço de uma casa: no Manguinho n. 35.

Attenção.

Na nova fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa Vista n. 22,

neste estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapeos de sol do ultimo gosto, tanto de seda, como de panninho para homem; ricos chapeos de seda, para senhora, do ultimo gosto, e vende-se por menos preço do que em outra qualquer parte; assim como um grande sortimento de sedas e panninhos de todas as cores e qualidades, para quem quizer mandar cobrir armações servidas; tambem vendem-se baleias para vestidos de sennora, e concertam-se chapeos velhos esteja em que estado estiver.

Chapeos do Chyle a 5,500 e 6,500 rs.,

na loja de 6 portas em frente do Livramento, vendem-se chapeos do Chyle, muito finos, chegados do Rio de Janeiro, pelo ultimo vapor.

A 2,560 rs.,

cortes de meia casimira, de superior qualidade e gostos bellissimos, pelo modico preço de 2,560 rs. o corte: na rua do Crespo n. 5.

Bom e barato.

Rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite,

vendem-se ricos chales de lã a 1,000 rs.; ditos de tarlatana a 1,000 rs.; ditos brancos de cassa a 800 rs.; lenços de gravata de cassa, padrões bonitos a 120 rs.; meias cruas para homem superior qualidade a 2,200 rs. a duzia, par 200 rs.; lós de linho brancos a 5,000 rs.; cortes de cassa chita a 2,000 rs., e outras muitas fazendas em conta.

-- Vende-se no caes do Ramos, ao pé do armazem de sola, muito bom milho e arroz, tanto de casca, como pilado, boas esteiras de piripiri do Sul, uma porção de cal branca e preta, superior lenha de mangue, propria para consumo de cozinha, por estar muito secca, tanto a retalho, como aos centos, tijolos de ladrilho, telhas e outros preparos para pedreiro: no mesmo lugar tem um divertimento para quem gostar do jogo da bola, isto principalmente nos domingos e dias santos.

-- Vende-se um palanquim em muito bom uso no armazem da rua Nova n. 67.

-- Vende-se uma escrava de nação com habilidades, sabe cosinhar e lavar de sabão, os pretendentes dirijam-se a rua de S. Amaro por detras da rua Nova n. 24.

Preparos baratos para fazer velas de carnauba.

Na rua da Moeda sobrado amarello n. 21, se dirá quem vende todos os preparos para fazer velas de carnauba contendo 420 formas de flandres sendo 100 de 6 em libra e 320 de 9 em libra, 2 calderias de levar 3 arrobas de cera cada uma, pezos de 2 libras até 2 arrobas 2 balanças, caixões forrados de folha para botar sebo, barris para dito, e todos os mais preparos pertencentes ao fabrico das velas assim como se dá a receita com todas as explicações tanto para fazer as velas de carnauba simples, como as de composição tudo em bom estado e por preço muito commodo.

-- Vende-se o botequim e casa de pasto sita na rua do Trapiche n. 28, proprio para qualquer pessoa que se queira estabelecer no mesmo trafico; quem pretender, entenda-se com João Antonio Carpinteiro da Silva, no Manguinho n. 51.

-- Vende-se uma morada de casa terrea em chãos proprios, a qual tem duas salas, dous quartos, e quintal murado com cacimba só, sita na rua direita dos Afogados. A dita casa tem armações para venda que tambem se vende só, ou com a mesma casa; tudo isto por preço muito commodo: na rua Direita n. 63.

-- Vendem-se 4 pipas arquiadas de ferro, proprias para deposito de agoardente, por já estarem cortidas deste liquido; na restilação da rua do Rangel n. 54.

Refrescos e charopes a 500 rs. a garrafa

Sendo de capilé, tamarindos, orchata, groselhas, laranja, limão, vinagre, gomma e outros muitos: vendem-se na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6.

MUTILADO

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccas com farinha nova, chegada ultimamente do Ceará, a 2,000 rs., e em lotes de 10 saccas para sima, a 1,800 rs., cada uma sacca: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Gantois Pailhet & Companhia

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

Armazem de vinhos.

Na rua da Senzalla Velha n. 48, vendem-se vinhos de Lisboa e Figueira, dos mais superiores que ha no mercado, pelo diminuto preço de 200 e 240 rs. a garrafa, e 1,500 a 1,800 rs. a canada: para confirmar dá-se a provar, e para verdá-se a beber; he baratinho, a elle freguezes que he bom vinho.

Novo sortimento de panos finos e casimiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno preto, a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000 e 5,000 rs. o covado; dito francez, muito superior, a 6,000 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito azul, a 2,800, 3,500 e 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 2,800 rs.; cortes de calsa de casimira preta infestada, a 5,000 e 6,000 rs.; dita franceza elastica, a 7,500, 8,000, 9,000, 10,000 e 11,500 rs.; sarja preta, a 2,400 rs. o covado; dita bespanhola, a 2,800 rs., e outras muitas fazendas por preços commodos.

Farinha de trigo
SSSF.
Fontana.
Galega.
Haxal.

No armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

CHA PRETO.

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Muitas fazendas por pouco dinheiro na rua do Crespo n. 6.

Cortes de brim escuro de puro linho a 1,440 rs., ditos de listra de bom gosto a 2,000 rs., dito amarello a 1,800 rs. riscado de linho proprio para calças e palitós a 180 rs. o covado, panno fino preto a 3,000 4,000 rs. o covado, pessas de chitas escuras co n 38 covados a 4,500, 5,000 e 5,500 rs., cambraia de flores com 8 1|2 varas a 2,400 e 3500 rs. a pessa, lenços de cambraia de linho a 400, 480, e 560 rs. proprios para mão, riscados assentados em algodão muito encorpado proprios para escravos a 160, 180 e 200 rs. o covado, zuarte azul com 4 palmos a 200 rs. o covado, e muitas mais fazendas por preço commodo da loja acima referida.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Novo sortimeto de fazendas baratas.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia vendem-se peças de madapolão largo muito fino com pequeno toque de avaria a 4$500 a peça, ditas limpas a 2 400 rs., peças de chita de cor fixa a 4,500, 5,000 5,500 e 6,000, riscado de linho a 180 rs. o covado, lenços brancos de cassa a 160 rs., ditos de cambraia de linho fino a 400, 500, 600 rs. cambraias de cor fixa padrões modernos com 7 varas a 2,500 rs., merinó preto superior a 2,800, 3,000 e 3,800 rs., dito setim a 3,600 rs. o covodo, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Bom e barato.

Vendem-se pelo diminuto preço na rua do Crespo n. 10, luvas compridas de pelica enfeitadas para senhora a 2,000 rs. o par, peça de bretanha de puro linho com 5 varas a 1,800

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Deposito de cal virgem (cabeça de carneiro.)

Na rua da Cruz n. 23, armazem de assucar da Viuva Pereira da Cunha: vende-se superior cal, a mais propria do fabrico de assucar, e por preço rasoavel.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Bom e barato.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vendem-se palitós e casacas de brim de linho a 4,000 rs; chales de seda a 4,000, 5,000 e 6,000 rs.; cassas para babado a 240 rs. a vara; mantilhas de seda para menina a 640 rs. cada uma; cortes de gambriões de cores para calça a 1,000 rs., e outras muitas fazendas que se vendem por todo preço.

-- Vendem-se no becco do Gonçalves, armazem de Deane Youle & Companhia, meias barricas com superior farinha de trigo.

Admiração.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vendem-se pelo diminuto preço de 1,500 rs. cada um; lindos chapéos de sol de paninho bem enfeitados, para meninas, obra prima; a elles antes que se acabem.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da lingoeta.

Algodão para roupa de escravos

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n 5.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de Bowmaux & M. Calbem: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Sortes a 20 rs.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se papel em sortes impressos, para homens e senhoras, muito lindas e apropriadas, para os dias de S. Antonio e S João, a 20 rs. cada um papel.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vende-se a typographia do Diario Novo, propriedade da Viuva Roma, a qual está montada, tanto de bons types, como de prelos, e de todos os utencis necessarios a uma boa typographia: trata-se com a proprietaria, na rua da Praia n. 55.

Graças taes como as que tinha,
Nunca mais encontrarei.
Quando me vio,
Deu-me uma flôr,
E dentro della
Sopro de amor.

Esta modinha tem 5 quadras, e para cada uma seu estribilho differente. A muzica he do insigne artista pernambucano, o Sr. P. N. Baptista. Vende-se na imprensa de muzica da rua Bella n. 28, para piano a 640 rs. e para violão a 500 rs.: nesta imprensa se imprime com perfeição qualquer obra de estamparia, como sejam, letras, conhecimentos, cartões de visita, tarjas, registos, etc.

Pechincha.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vendem-se chitas, com um pequeno defeito, ruido do cupim a 100 rs. o covado; ditas limpas a 120, 140 e 160 rs.

-- Vende-se uma bonita escra, moça, parida de poucos dias, sem cria, com bom leite e muito carinhosa para criar, e sabe bem engommar e cozinhar o diario: na rua do Cotovelo n. 75.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catherina a dous mil rs. a sacca: na rua da Praia, armazem de carne n. 10.

Sementes de hortalice

de todas as qualidades, muito novas, vindas de Lisbôa, e por menos que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, atrás do Corpo Santo, n. 62.

Os 15 volumes dos Mysterios do Povo, por E. Sue, a 800 rs. cada volume.

Vende-se na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

He muito fresco.

Rapé de Lisboa, chegado ultimamente, a 40 rs. a oitava: na praça da Independencia, loja n. 3.

Palitós feitos.

Continua-se a vender palitós feitos de superior panno e da ultima moda, por preço muito commodo: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n 29.

Compendio doloroso.

Vende-se o compendio doloroso, que contém o officio de Nossa Senhora das Dores, modo de resar e offerecer a coroa, setenario, e outros muitos exercicios de piedade e devoção, segundo o uso dos RR. PP. Capuxinhos, a 320 rs. cada um: na livraria ns 6 e 8 da praça da Independencia.

-- Vende-se uma cabra muito boa de leite, com dous filhos, uma cabrita já taluda, e um cabrito, um carneiro grande que póde servir para um menino, e uma ovelha com dous carneirinhos muito bonitos; no principio da estrada dos Afflictos, primeiro sitio do lado direito.

-- Vendem-se as seguintes sementes: — nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

-- Vende-se um selim com arreios, em bom uso: na rua do Queimado, loja n. 13.

-- Vende-se uma preta de meia idade, muito sadia, propria para todo arranjo de uma casa, e lava muito bem de barrela: na rua do Crespo n 21.

Loteria de Nossa Senhora do Rozario.

Os bilhetes desta loteria acham-se a venda nos lugares seguintes: botica do Sr. Moreira Marques; aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Viriato, praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; e largo do Livramento, botica do Sr. Chagas. As rodas andarão por todo o mez de julho, porém se a venda for continuando com a influencia que tem tido nestes dias, o thesoureiro marcara o dia 23 do corrente mez para o andamento das mesmas rodas; só depende da prompta venda do resto dos bilhetes; e por isso pede o thesoureiro aos amantes deste jogo que concorram a comprar o restante dos mesmos bilhetes, afim de que se realise o novo projecto; certo de que com elle teremos dinheiro fresco para podermos festejar o glorioso senhor S. João Baptista.

-- Vendem-se duas carroças novas, sendo uma de boi e outra para cavallo, assim como uma mesa grande de amarello, de pés torneados, e uma commoda grande, tambem de amarello, tudo bem construido, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista n. 27.

Novo livro de sortes.

Vende-se um novo livro de sortes com muito lindas e engraçadas sortes para as noites de Santo Antonio, S. João, e S. Pedro: na livraria do pateo do Collegio n. 6 de João da Costa Dourado.

Na loja de seis portas.

Troca-se por sedulas alguns alcaides que quer acabar: chitas a seis vintens, sete, e meia pataca, o covado; tambem vende-se a dous tustões, chitas proprias para o uzo de casa, sendo bonitas e de tinta segura; riscado francez a meia pataca, o covado; lenços brancos com flores nos cantos a dous tustões, proprios para mão de senhora, e meninas; lenços de seda pequenos para meninos a sello; chapelinas de palha franceza para enfeitar com fitas, a sinco patacas, e outras muitas fazendas que quer acabar.

Bogias de cera de Lisboa

Vende-se bogias de cera de Lisboa, da melhor qualidade que tem vindo, de 4, 5, 6 e 7 em libra, pelo diminuto preço de 1,280 rs cada libra: na rua do Rangel, loja de cera n. 1.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 E 10:000,000 DE RS.

Na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, estão expostos a venda, bilhetes inteiros, meios e cautelas da 31. loteria a beneficio do Monte Pio, que correu no dia 5 de junho do corrente, e espera-se a lista da mesma no dia 20 do corrente, pelo vapor da companhia brasileira, ou no dia 21 do dito mez, pelo vapor inglez Tay; são pagos todos os premios que nelles sahirem sem desconto algum.

bilhetes inteiros	22,000
Meios	11.000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Vendem-se chapeos envernisados, galão de ouro e prata para os mesmos, por commodo preço; na praça da Independencia n. 17.

-- Vende-se pelo diminuto preço de 1,000 rs., explicações de syntaxe e sylabas da grammatica latina de J. V. G de Moura, para os estudantes principiantes aprenderem com mais facilidade: na encadernação particular do beco do Sarapatel.

Rua do Crespo n. 23.

Vende-se panno preto e de cores, muito proprio para palitós, por ser muito leve e bonitas cores, pelo preço de 2,000 rs. o covado com duas larguras.

-- Vende-se uma casa terrea sita na Senzalla do Desterro em Olinda, junto a casa do Sr. Catão, a qual tem duas salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, e um terreno contiguo ao mesmo quintal; os pretendentes podem dirigir-se a loja n. 6 da rua da Cadeia do Recife, onde se trata desta venda.

-- Vende-se um negro acabralhado, de bonita figura, de 30 e tantos annos de idade: na rua da Cruz n. 52, loja n 26.

-- Vende-se um moleque creoulo de 16 annos de idade com excellante figura, sem vicios nem achaques, sabe tratar de cavallos, e tem principios de bolieiro; a tratar na rua Nova, loja nova do Sr. Andrade, na quina que vira para a rua da Cambôa do Carmo.

Vende se a verdadeira graxa americana de James Mason, em latas. Esta graxa he a mais prompta e economica para limpar o calçado, torna-lo macio, de maneira a não encommodar os calos; assim como em tempos chuvosos, impede a humidade, tendo a virtude de lustrar o calçado molhado, qualidade esta que não se encontra em outra qualquer graxa. He a unica usada nos Estados Unidos, Mexico e outros estados do Nort'America, tendo ultimamente tido tal aceitação na Europa, que seu autor não duvida ser logo quasi a unica usada: vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre Deos, e de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim.

Bom e barato com dinheiro á vista.

Vendem-se na taberna nova do aterro da Boa-Vista, pintada de azul n. 49, e na rua da Aurora n. 32 o seguinte: — manteiga ingleza a 640 rs. a libra, chá do melhor a 2,240 rs., dito a 1,920, dito preto a 1,920, tem tres embrulhos chinezes a libra, o embrulho por 640 rs, assucar refinado a 100 e 80 rs., chocolate de Lisboa a 320 rs.. café a 160, espermacete a 680 e 640 rs., dito de composição a 560 rs., velas de carnauba a 300 rs, castanhas piladas a 100 rs, nozes a 120, arroz a 100 rs, letria a 320, macarrão a 240, estrelinha e letria fina propria para sopa a 400 rs., sevada a 100 rs, sevadinha a 160, tapioca a 80 rs., araruta a 120, bolachinha ingleza quadrada a 240, dita grande a 200 rs., de araruta a 480, sabão amarello muito duro a 120 rs., toucinho a 160, alpista a 800 rs. a cuia, chá hyson a 560 rs., e outros muitos objectos por diminuto preço; de tudo se dá a amostra aos freguezes que tiverem vontade de comprar.

-- Vende-se uma mobilia de jacarandá, constando de 14 cadeiras, 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 banquinhas de columnas, 2 cadeiras de balanço, todos os objectos novos e de bom gosto: e 1 duzia de cadeiras de mogno o mais rico possivel, 1 par de mangas de vidro bordadas, 1 dita lisa, 1 par de lanternas bordadas, 2 pares de jarros, 1 cama nova de amarello com colxões e trabesseiro, ainda não foi servido, 1 mesa de engommar com gaveta, 1 cama de vento, 1 rico piano de jacarandá, de mesa, novo e de excellentes vozes; na rua das Flores, casa n. 21.

Deposito de cera de carnaúba.

Vende-se no armazem de D. R. Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19, muito superior cera de carnauba, em porção e a retalho, por preço commodo.

-- Vendem-se seis escravos, sendo um casal, um bonito escravo com officio de carpina, duas escravas de bonitas figuras com habilidades, uma dita de serviço de campo; na rua Direita n, 3.

-- Vendem-se duas pretas sadias, uma engomma e cosinha, e outra cosinha, ambas fazem todo o serviço de casa, e são vendedeiras de rua; na rua larga do Rozario n. 35, loja.

Caixas para rapé.

Vendem-se as bem conhecidas caixas de chifre do Aracaty, imitando as de tartaruga, e por muito commodo preço: na rua larga do Rozario n. 20.

A' bella rapaziada.

Na loja da rua do Crespo n. 11, do bem conhecido barateiro, vendem-se livros de direito, em francez e portuguez, e tambem um rico diccionario francez e portuguez, composto pelo capitão Manoel de Souza, augmentado por Joaquim José da Costa e Sa, 2 volumes; a obra de breviario, nova edicção, 4 volumes; historia sagrada, nova edicção de 1850, por Roquette; e outros muitos livros para aulas de preparatorios. Na mesma loja continua-se a comprar e trocar.

-- Vendem-se nos Afogados, na rua de S. Miguel, dous sitios; um com casa soffrivel de vivenda, fructeiras, lugar para criar vaccas, e baixa para capim; outro menor com cacimba, fructeiras e capim: quem pretender dirija-se ao Sr. José Januario de Carvalho, na rua do Hospicio, casa do desembargador Figueira de Mello.

-- Vende-se salitre refinado em barricas de tres arrobas e meia, e a retalho, por preço commodo: na botica da rua Direita n. 88.

-- Vende-se na loja de calçado e miudezas do aterro da Boa-Vista n. 78, muito superior linha de carritel de 100 jardas, tanto branca como de cores, pelo diminuto preço de 240 rs. a duzia, e de 200 jardas a 640 rs., bezerro francez a 3,000 rs. a pele, couro de lustro a 2 240 rs., sapatos de couro de lustro para senhora a 1,000, e 1,600 rs. o par, fiveles para sapatos a 120 rs a duzia, alfinetes de ferro para armador a 1,600 rs. a libra.

— Vendem-se um missal, uns breviarios romanos, em 4 tomos, um diccionario latino, obra de moral em latim, em 7 tomos, seu autor Collet, cathaismos de Monteplier, em 5 tomos, a matefica em portuguez, todos em bom uso, e por preço commodo; na rua da Concordia n. 4.

-- Vende-se um cavallo, com todos os andares, está em boas carnes, e he optimo para viagem, por ser muito forte e esperimentado, da-se por preço commodo: na rua do Rangel n. 56.

-- José Paulino da Silva vende para pagamento de todos os seus debitos a posse do sitio aonde mora, na estrada de João de Barros, com bastantes arvoredos, casa de taipa bem construida, cacimba de agoa de beber, e terras de plantar, todo cercado de limão; e juntamente um escravo de nação de meia idade, sabe tratar de vaccas, tirar leite, e bom trabalhador de enchada, entende bem, de todo e qualquer serviço de campo, sem vicio de qualidade algum, o que se afiança, tendo sómente alguns achaques, porém que não incommodam a saude por terem sido bem curados, e por isso da-se mais em conta: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, a fallar com o mesmo dono acima.

— Vende-se o melhor chá preto, de ponta branca, que tem vindo a este mercado, em caixas de 12 1|2 libras; assim como um oculo de ver ao longe, já usado, mas com muito bons vidros: na praça do Corpo Santo n. 11.

-- Vende-se um preto, proprio para todo o serviço, por ser muito robusto, tambem sabe cozinhar, o qual se vende por commodo preço: na rua do Queimado, loja n. 32.

Mercurio.

Vende-se mercurio de primeira sorte: em casa de Augusto C. de Abreu: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

-- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, em uma das melhores ruas da Boa-Vista, construido, ha pouco tempo, com toda a solidez e perfeição com cantaria de Lisboa, grande quintal, murado e plantado de arvoredos, estribaria e cacimba: na rua da matriz da Boa-Vista n. 26.

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Camboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA DE **BRISTOL.**

Nota. -- Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida, puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

Vende-se a 5$000 rs. o vidro na botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos: rua dos Quarteis pegada ao quartel de policia.

-- Vende-se uma preta creoula, de 18 a 20 annos de idade, cozinha, engomma, cose e faz labyrintho: no Forte do Mato, na rua do Cordoniz, venda n. 8.

Na loja de seis portas

Continua-se a trocar por sedulas, fazendas mais em conta do que em outra qualquer loja. Vende cassa de quadros a 200 rs. a vara, alpaca de quadros propria para palitós a 400 rs. o covado, cassa preta a 120 rs. o covado, lenços brancos para mão de senhora a 240 rs, chitas a 140 e 160 rs., e da amostras.

-- Vende-se o engenho denominado — Guariba, — sito em Porto Calvo, provincia das Alagoas, com todas as obras de pedra o cal, a saber, casa de engenho, dita de purgar, um optimo sobrado, novo e modernamente construido, e uma capella nova, feita com todo o gosto e aceio. Além destas obras tem mais uma serra d'agua, bem montada, e duas hortas com muitas fruteiras. Quem o pretender, entenda-se nesta praça com Antonio Buarque de Gusmão, e em Porto Calvo com Manoel Pedro de Jesus e Antonio Coelho de Gusmão, proprietarios do dito engenho.

Segurança para portas.

Vendem-se fechaduras com muita segurança e commodas proprias, para portas, carteiras, gavetas e armarios, tudo o melhor que tem vindo a este mercado, por preços commodos; na loja de ferragens n. 56 A de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife.

-- Vendem-se os dous sitios do Macambira, no lugar dos Remedios, ou um só; quem os pretender falle ao tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Bom e barato.

Palitós feitos, verdes e pretos.

Na rua Nova, n. 26, tem para vender palitós de panno a 20,000 rs., coletes de setim preto de Macáo 5,000 rs., fazenda muito fina, ditos de fustão a 2,560 rs. cada um.

1,600.

Vendem-se córtes de cambraias de cores fixas pelo barato preço de 1,600 rs cada um; na loja nova da rua do Rangel n. 8.

-- Vende-se uma escrava; na rua da Gloria n 25.

-- Vende se farinha de mandioca de Muribeca ou magé, a melhor possivel para mesa, queijos de qualha do certão, queijos de prato da Hollanda bastante frescos, café do Rio, tudo muito em conta; no caes da alfandega, armazem n. 5.

Finissimas navalhas.

Vendem-se navalhas finas para barba, as melhores que tem vindo a este mercado, por preço commodo; na loja de ferragens n. 56 A de Antonio Joaqnim Vidal, na rua da Cadeia do Recife.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n 4.

— Verniz de gomma copal, continúa a vender-se a 1,600 rs., a garrafa: na botica da rua do Rangel, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Oléo especifico para curar a caspa, continúa a vender-se, na rua do Rangel n. 64.

— Salitre refinado, vende-se na botica da rua do Rangel n. 64, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Interessante para os proprietarios de navios.

Vende-se um negro moço, robusto, de bonita figura e perito marinheiro: na rua do Trapiche-Novo n. 16, segundo andar.

-- Vende-se uma negra moça, quitandeira e entende de todo o serviço de uma casa: na rua da Senzalla Velha n. 110, se dirá quem vende.

-- Vendem-se linhas de roriz do Porto, e mercurio de Lisboa, tudo de superior qualidade, por preço commodo: na rua do Apollo, armazem n. 18, de Tarroso & Companhia.

-- Na rua do Collegio, loja n. 3, existe uma porção de livros, em portuguez e francez, os quaes se vendem por preço extraordinariamente barato, a quem as quizer comprar por junto.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continúa a vender-se na botica da rua do Rangel, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes a vista da qualidade.

— Em casa de J. Keller & Companhia, acha-se a venda vinagre branco, superior de Nantes, em barris de 36 medidas.

Prensas para farinha.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no depozito da mesma na entrada da rua do Brum, acham-se á venda machinas para imprensar farinha de mandioca, e outras para espressão do oléo de mamona, de uma invenção inteiramente nova. Os annunciantes não hesitam em publicar, que estas machinas de sua invenção são superiores a tudo, quanto até aqui tem apparecido neste genero, reunindo á grande fôrça de pressão a maior simplicidade de construcção, e facilidade na operação, o que faz com que difficilmente se possam desarranjar.

Bejouterias.

Kalkmann Irmãos rua da Cruz n. 10. receberam pelo ultimo vapor inglez um novo sortimento de obras de ouro o mais bello que tem vindo aqui como sejam; inteiros e meios adereços, brincos, alfinetes, e braceletes com perolas, e sem ellas de todas as qualidades, botões para camisa, e culetes, correntes para relogio, anneis, canetas para lapis e pennas d'ouro, dedaes, voltas e brinquinhos de cores, vidro e ouro proprio, com meninas.

Arados da fabrica dos Srs. Ranosme e May

Proprios para plantar e alimpar canna de differentes modellos e feitos na mais acreditada fabrica na Inglaterra; sendo muito superiores a qualquer que tem vindo a este mercado, e proprio para plantarem qualquer terreno e de qualquer largura, por ter um arranjo proprio para abrir e fechar a aiveca. O bico, aiveca e sola destes arados passam por um processo que da-lhe a consistencia do aço temperado da maneira que são de muita duração, além de que tem bicos de sobre-excellente: na rua do Trapiche n. 14.

AVISO AO PUBLICO.

Na botica da rua do Collegio n. 18, continuam-se a vender as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bobas, cravos secos, e dores venereas, por mais antigas que sejam; cujos bons effeitos confessam todos que dellas tem feito uso. Com osição do pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo; e para conhecimento do mesmo publico e principalmente de algumas pessoas que não estejam ao alcance, o conhecimento das verdadeiras pilulas, se faz publico por este aviso.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

— Vende-se a verdadeira agoa mineral, chamada Selters Wasser, e uma pequena porção de charutos da Bahia: em casa de Le Schuler & Companhia, na rua da Cruz n. 49.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no deposito na rua do Brum logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha ha sempre um grande sortimento de tachas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes, para carregar canoas ou carros, livres de despeza: os preços são os mais commodos.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

— Vendem-se saccas com farinha de Santa Catharina a 2,240 rs.: na rua da Praia de Santa Rita, venda defronte da ribeira do peixe, n. 1.

-- Na rua do Aragão n. 19, vendem-se 2 quartaos muito bons, para todo serviço.

-- Vende-se um mulato muito bonito, de 18 annos de idade, 1 um moleque muito lindo de 11 annos de idade: na rua do Peixoto n. 19, se dirá quem vende.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Livros em branco.

Vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10, livros em branco chegados pelo ultimo navio.

CERA EM VELAS.

Vende-se cera em velas, das melhores fabricas de Lisboa e do Rio de Janeiro, sortimentos muito variados e a preços commodos: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Charutos da Bahia.

Vendem-se charutos da Bahia, de differentes qualidades: no armazem de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

Escravos fugidos.

-- Desappareceram do dia 20 de maio proximo findo, do engenho Quitinduba, dous escravos creoulos, ambos moços, um de nome Bernabé, côr fula; outro de nome Agostinho, sem barba; quem os aprehender mande-os entregar no mesmo engenho, que sera recompensado por seu senhor José Cesar de Mello Marinho Falcão, ou por seu pai o Sr. José Antonio Muniz.

-- Esta fugido um moleque creoulo por nome Miguel de idade 15 a 16 annos, levou um taboleiro em que vendia laranja, mandioca e macaxeira, e vestido calça de algodão de listras azues, e camisa de algodão branco de mangas curtas, e ainda com um gancho no pescoço da primeira fugida: quem o pegar e levar a seu senhor, no seu sitio no principio da estrada dos Afflictos, a qualquer hora, ou na rua do Trapiche Novo n. 18, segundo andar, das 9 da manhãa até as 3 da tarde, será recompensado com generosidade.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

MUTILADO